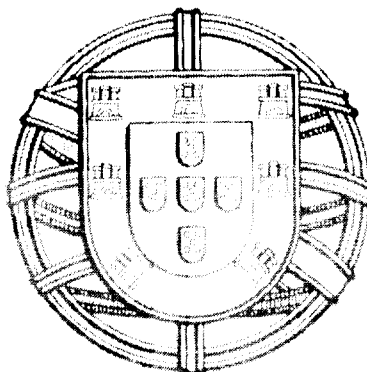




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República 6228

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 6228

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto da Juventude 6228
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 6228
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro 6228
Cinemateca Portuguesa 6228
Instituto Português do Cinema 6228

Ministério da Defesa Nacional

4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do
Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal
(Marinha) 6228
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de
Pessoal (Exército) 6229
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa 6229
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea) 6230

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério 6230
Instituto de Informática 6230
Direcção-Geral das Alfândegas 6231
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 6231

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto 6231

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete de Estudos e Planeamento 6232
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ... 6232
Direcção-Geral do Ordenamento do Território 6232
Inspecção-Geral da Administração do Território 6232
Centro Nacional de Informação Geográfica 6232
Instituto de Investigação Científica Tropical 6233

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério 6233
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura 6233
Direcção-Geral da Pecuária 6233
Direcção-Geral das Florestas 6233
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 6234
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ... 6234
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior... 6234
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 6234
Instituto Nacional de Investigação Agrária 6235
Instituto da Vinha e do Vinho 6235

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e
Vale do Tejo 6235
Direcção-Geral de Geologia e Minas 6235
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia
Industrial 6236

Ministério da Educação

Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior 6237

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes ..	6237
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	6238
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	6238

Ministério da Saúde

Portaria 217/92 (2.ª série):

Aprova os programas de formação do internato complementar das especialidades ou das áreas profissionais médicas de hematologia clínica, neurologia, oftalmologia, pedopsiquiatria e psiquiatria 6238

Gabinete do Ministro	6242
Secretaria-Geral do Ministério	6242
Departamento de Recursos Humanos	6242
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	6243
Escola Superior de Enfermagem de Faro	6243
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	6243
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	6243
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	6243
Serviço de Informática do Ministério da Saúde	6243
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	6244
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	6245
Direcção-Geral dos Hospitais	6245
Hospitais Cíveis de Lisboa	6248
Hospitais da Universidade de Coimbra	6249
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	6251
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	6251
Hospital Ortopédico do Outão	6251
Hospital de Santa Maria	6252
Hospital de São Francisco Xavier	6252
Hospital de São João	6252
Hospital Distrital de Amarante	6252
Hospital Distrital de Aveiro	6253
Hospital Distrital de Beja	6254
Hospital Distrital de Cantanhede	6254
Hospital Distrital da Covilhã	6254
Hospital Distrital de Évora	6254
Hospital Distrital da Guarda	6254
Hospital Distrital de Lagos	6254
Hospital Distrital de Lamego	6254
Hospital Distrital de Matosinhos	6255
Hospital Distrital de Mirandela	6255
Hospital Distrital do Montijo	6256
Hospital Distrital de Pombal	6256
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	6256
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	6256
Hospital Distrital de Viana do Castelo	6257
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	6257
Maternidade de Júlio Dinis	6257
Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior	6258
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	6258
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	6258
Administração Regional de Saúde de Coimbra	6258
Administração Regional de Saúde de Faro	6259
Administração Regional de Saúde de Setúbal	6259
Administração Regional de Saúde de Viseu	6259
Hospital de Júlio de Matos	6260
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	6260
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto	6260

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Centro Nacional de Pensões	6260
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	6260
Centro Regional de Segurança Social de Beja	6261
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	6261
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	6261
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre	6262

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	6263
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	6263
Instituto Nacional de Formação Turística	6263
Região de Turismo do Algarve	6263
Inspeção-Geral de Jogos	6263

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais	6263
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais	6263
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	6264
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	6265

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos	6265
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	6265

1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa	6265
2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa	6266
5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa	6268
1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	6268
3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	6268
1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa	6269
2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa	6269
2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	6269
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	6269
Tribunal Judicial da Comarca de Bragança	6269
Tribunal Judicial da Comarca de Elvas	6270
Câmara Municipal de Guimarães	6270
Câmara Municipal de Lamego	6270
Câmara Municipal da Lourinhã	6270
Câmara Municipal de Mirandela	6270
Câmara Municipal de Odemira	6270
Câmara Municipal de Sesimbra	6270
Câmara Municipal de Torres Novas	6271
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Torres Vedras	6271

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 97/92 ao DR, 2.ª, 154, de 7-7-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Departamento de Recursos Humanos	2
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra	2
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde	2
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	2
Hospitais Cíveis de Lisboa	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	3
Hospital de Egas Moniz	4
Hospital de Garcia de Orta	4
Hospital de Joaquim Urbano	4
Hospital de Santa Cruz	4
Hospital de São Marcos	5
Hospital Distrital de Abrantes	5
Hospital Distrital de Águeda	6
Hospital Distrital de Barcelos	6
Hospital Distrital de Beja	6
Hospital Distrital de Cascais	6
Hospital Distrital de Chaves	6

Hospital Distrital da Covilhã	6
Hospital Distrital de Espinho	6
Hospital Distrital de Évora	6
Hospital Distrital de Fafe	7
Hospital Distrital de Faro	7
Hospital Distrital da Figueira da Foz	8
Hospital Distrital da Guarda	8
Hospital Distrital de Guimarães	8
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	8
Hospital Distrital de Ovar	8
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	8
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	8
Hospital Distrital de Torres Novas	9
Hospital Distrital de Torres Vedras	9
Hospital Distrital de Viana do Castelo	9
Hospital Distrital de Vila do Conde	9
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	9
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	9
Hospital Distrital de Vila Real	9
Centro Hospitalar de Coimbra	9
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	10
Administração Regional de Saúde de Aveiro	10
Administração Regional de Saúde de Beja	10
Administração Regional de Saúde de Braga	10
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	10
Administração Regional de Saúde de Coimbra	11
Administração Regional de Saúde da Guarda	11
Administração Regional de Saúde de Leiria	11
Administração Regional de Saúde de Lisboa	11
Administração Regional de Saúde de Portalegre	12

Administração Regional de Saúde do Porto	12
Administração Regional de Saúde de Santarém	13
Administração Regional de Saúde de Setúbal	13
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	13
Administração Regional de Saúde de Viseu	13
Hospital de Miguel Bombarda	13
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	13
Hospital de Magalhães Lemos	14
Centro de Saúde Mental de Aveiro	14
Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	14
Centro de Saúde Mental da Covilhã	14
Centro de Saúde Mental de Santarém	14
Centro Regional de Alcoologia do Porto	14
Instituto Português do Sangue	14

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 98/92 ao DR, 2.ª, 154, de 7-7-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção Regional de Educação do Norte	2
Direcção Regional de Educação do Centro	8
Direcção Regional de Educação de Lisboa	8
Direcção Regional de Educação do Algarve	12
Direcção Regional de Educação do Sul	13



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Isabel Maria Rodrigues Fernandes — contratada, a partir de 12 do corrente e até que sejam decorridos 365 dias, para desempenhar as funções correspondentes às de primeiro-oficial, com a remuneração mensal de 95 600\$, escalão 1, índice 220, da tabela 01 dos vencimentos dos funcionários e agentes da administração central, conforme prescrito no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 12-6-92. São devidos emolumentos.)

24-6-92. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Direcção-Geral de Administração e Informática**

Por despacho de 17-6-92 do Presidente da Assembleia da República:

Licenciados Maria Leonor de Jesus Caxaria Ferreira e Jorge Luís Veras de Figueiredo — nomeados, precedendo concurso, assessores documentalistas do quadro de pessoal da Assembleia da República (escalão 1, índice 600). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-6-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE****Instituto da Juventude**

Por despacho do Secretário de Estado da Juventude de 1-6-92:

Luís Manuel Guedes Rodrigues, professor efectivo da Esc. Sec. de Almeirim — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de delegado regional do Instituto da Juventude. A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-6-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 155/92. — Nos termos do art. 3.º e do n.º 1, al. b), do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, bem como do n.º 2 e do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 106-G/92, de 1-6, nomeio, em comissão de serviço, subdirectora dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo a licenciada Judite Maria Calado Damas Cavaleiro Paixão, assessora de BAD do quadro do TC, actualmente chefe de divisão do Arquivo Histórico e Biblioteca da referida instituição. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Despacho. — Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio para exercer funções de secretariado, a partir da presente data, Rosa Prates Estoura, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional.

10-6-92. — A Presidente, *Maria Leonor Machado de Sousa*.

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 22-6-92:

Nuno Manuel da Silva Gonçalves, Maria José Sabino Moura, Abel Carlos Reinas dos Santos Martins, João da Silva Gonçalves, Maria Inês Durão de Carvalho Cordeiro Lopes, Maria Teresa de Carvalho Godinho Mónica, Isabel Maria Vilares Teixeira Cepeda, Maria Fernanda Casaca Ferreira, Rosa Maria Brandão Tavares Marcelino Galvão, José Manuel Pinto dos Santos, Rosa Maria Eschborn de Magalhães Vasconcelos Mota, Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio, José Manuel de Azevedo Cortês e Ana Paula Récio Calçado Gonçalves Gordo — nomeados, em comis-

são de serviço, os cinco primeiros no cargo de director de serviços e os restantes no cargo de chefe de divisão do quadro de pessoal dirigente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. As presentes nomeações produzem efeitos a contar de 10-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-6-92. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Cinemateca Portuguesa**

Por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 11-6-92:

José Luís Lorenzo Gesteiro, técnico superior de 2.ª classe — autorizado a entrar de licença sem vencimento pelo período de 60 dias, com início em 20-7-92. Não carece de visto ou anotação do TC.)

22-6-92. — O Director, *João Bénard da Costa*.

Instituto Português do Cinema

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento de 18-1-91 e da presidente da direcção do Instituto Português do Cinema de 26-2-92 (visto, TC, 25-5-92):

Maria da Conceição Pinho da Cunha — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de seis meses, para exercer funções no Secretariado Nacional para o Audiovisual, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe, sendo a sua remuneração correspondente ao índice 440, escalão 1, do novo sistema retributivo da função pública. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral da Administração Pública de 9-3-92:

Autorizada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e dos arts. 7.º e 9.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, a requisição do terceiro-oficial Alda Maria Pereira Bonet Neto pelo período de um ano, com efeitos a 1-1-92, para exercer funções no Secretariado Nacional para o Audiovisual.

Por despachos do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 30-4-92:

Autorizadas as requisições dos funcionários da ex-Direcção-Geral da Comunicação Social licenciados Rui Nelson Assis Ferreira, assessor principal, e Manuela Mendonça Torres, técnica superior de 1.ª classe, pelo período de um ano, com efeitos a 1-6-92, a fim de exercerem funções no Secretariado Nacional para o Audiovisual.

8-6-92. — A Presidente da Direcção, *Maria Eduarda Ribeiro Rosa*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal****4.ª Repartição (Pessoal Civil)**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 16-6-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, do concurso interno geral de acesso a assessor da carreira de consultor jurídico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 67, de 17-3-92, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, Rua do Arsenal, em Lisboa.

Da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

19-6-92. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 3-12-91 do general AGE:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Silvina Viana de Almeida Leitão, auxiliar de serviços do HMR 1.
Cristina Maria Sousa Santos, auxiliar de serviços do HMR 1.
Maria José de Almeida da Cruz Dias, auxiliar de serviços do HMR 1.

(Visto, TC, 6-5-92. São devidos emolumentos.)

Imaculada de Jesus Socorrinha Clothildes da Silva Figueiredo Bronze Ramos, auxiliar de serviços do HMR 1. (Visto, TC, 5-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 8-6-92 do general ajudante general:

Fernanda Augusta Sabino de Brito Ferreira Neves, técnica superior principal (Filosofia) do QPCE — promovida, após concurso, a assessora do mesmo quadro e grupo, com direito ao vencimento do escalão 1.º, índice 600.

José Francisco da Costa de Sousa Macedo, técnico superior principal (consultor jurídico) do QPCE — promovido, após concurso, a assessor do mesmo grupo e quadro, com direito ao vencimento do escalão 1.º, índice 600.

Rogério Augusto de Sampaio Mota Eliseu de Figueiroa Rego, técnico superior principal (consultor jurídico) do QPCE — promovido, após concurso, a assessor do mesmo grupo e quadro, com direito ao vencimento do escalão 1.º, índice 600.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 3-12-91 do general AGE:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Anabela Vicente Verdigal da Costa, auxiliar de serviços de 2.ª classe — DRM Lisboa.

Rosa Branca Carvalha da Costa Amaro, auxiliar de serviços de 2.ª classe — DRM Lisboa.

(Visto, TC, 19-5-92. São devidos emolumentos.)

Teresa de Jesus Barbosa Vieira de Araújo, auxiliar de serviços de 2.ª classe do GAG 1.

Ángela Paula de Melo Duarte da Costa, auxiliar de serviços de 2.ª classe do GAG 1.

(Visto, TC, 29-5-92. São devidos emolumentos.)

Gigliola Iolanda da Silva Delgado Freire, telefonista do IO.
Isabel Maria Rodrigues de Oliveira, escriturária-dactilógrafa do HMR 2.

Marília da Glória Lopes, escriturária-dactilógrafa do HMR 2.

Elvira Maria Oliveira Barreto Parreira, auxiliar de serviços de 2.ª classe do RLL.

Isabel Maria Castanheira Costa Elias, auxiliar de serviços de 2.ª classe do RLL.

Maria João de Almeida dos Santos, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do HMP.

Maria das Graças Cosmo Soares, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do HMP.

Susana Paula Dias Martins, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do HMP.

Anabela Duarte da Silva, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do HMP.

Susana Cristina de Oliveira Moço Macide, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do HMP.

Alcinda Dias Pereira Pina, auxiliar de serviços de 2.ª classe do HMR 2.

Isabel Maria de Paiva Vaz Ferreira, auxiliar de serviços de 2.ª classe do HMR 2.

Rosa Maria Catorze Nogueira Martins Ferreira, auxiliar de serviços de 2.ª classe do HMR 2.

Isabel Maria Estrela dos Santos, cozinheira de 3.ª classe do QG/RML.

Ana Paula Carrilho Salsa Ferreira, auxiliar de serviços de 2.ª classe do QG/RML.

Cristina Maria Macieira dos Santos Capelas, auxiliar de serviços de 2.ª classe do QG/RML.

Sandra Manuela Pires Pinto Batalha dos Santos, auxiliar de serviços de 2.ª classe do CMEFED.

Florabela Romão de Oliveira, auxiliar de serviços de 2.ª classe do CMEFED.

Maria dos Anjos Antunes Clemente, auxiliar de serviços de 2.ª classe do CMEFED.

Policarpo Paulo da Silva Pereira Antunes, barbeiro de 3.ª classe do RLL.

Ana Cristina da Costa Maurício e Gonçalves Baltazar, escriturária-dactilógrafa do QG/RML.

Carlos Manuel Nunes de Ascensão, auxiliar de serviços de 2.ª classe do HMP.

Célia Maria da Silva Mota, enfermeira do grau 1, 1.º escalão do HMR 2.

Maria Helena Gil Fernandes Seco, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do HMR 2.

Regina Maria Ferreira Pires, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do HMR 2.

Maria Luísa de Almeida Correia, escriturária-dactilógrafa, do DRM, Aveiro.

(Visto, TC, 5-6-92. São devidos emolumentos.)

5-6-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 3/92, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu Vítor Joaquim Teixeira Rodrigues, soldado n.º 06709990 do DGMG, solteiro, trabalhador de pedras preciosas, nascido em 6-11-69, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, filho de Adriano Firmino Rodrigues Silva e de Maria Fernanda da Cunha Teixeira, com última residência conhecida na Rua da Fábrica, 180, 3.º, São Cosme, Gondomar, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a), 1.ª parte, do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

17-6-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 19/92, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu Paulo Agostinho Curto Amâncio, soldado n.º 05464890 da EPI, solteiro, pescador, nascido em 30-8-69, natural da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, concelho de Setúbal, filho de Agostinho Nelson Amâncio e de Manuela Maria Sacristão Curto, com última residência conhecida na Rua do Ligeiro, 45, 1.º, Setúbal, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. a), segunda parte, do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);

- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

23-6-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 3-6-92 do comandante do Pessoal da Força Aérea:

Maria da Conceição do Carmo Simões de Frias Coutinho — transitou para a categoria de enfermeira especialista, nos termos do n.º 2 do art. 65.º e do n.º 5 do art. 66.º do Dec.-Lei 437/91, passando a vencer pelo 4.º escalão, índice 170. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 141, de 22-6-92, a p. 5634, rectifica-se que onde se lê «um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92 (concurso n.º 2/92/SGMF)» deve ler-se «um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92 (concurso n.º 2/92/SGMF)».

25-6-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Tavares de Almeida*.

Instituto de Informática

Por meu despacho de 17-6-92:

Licenciada Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas, inspectora de 2.ª classe do quadro do pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde — promovida, precedendo concurso, a técnica superior de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico superior deste Instituto, indo ocupar um lugar do quadro nunca provido, considerando-se simultaneamente exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

17-6-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de direcção de 25-5-92, está aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, para preenchimento de um lugar de programador principal do quadro do pessoal do Instituto de Informática, para a área de análise e desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 23/91, de 11-1, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, e Ports. 773/91, de 7-8, e 864/91, de 21-8.

4 — Conteúdo funcional — compete aos programadores desempenhar funções na área funcional de programação de aplicações.

4.1 — As tarefas inerentes à programação de aplicações são, designadamente, as seguintes:

- a) Conceber, produzir ou modificar programas, utilizando ferramentas metodológicas e linguagens adoptados no serviço;

- b) Encarregar-se da geração de módulos das aplicações em conformidade com a concepção global que tenha sido definida, socorrendo-se de suportes lógicos para o efeito adoptados;
- c) Colaborar e executar, integrado em equipas de projecto, tarefas relacionadas com as várias fases de desenvolvimento e manutenção das aplicações, bem como na elaboração da respectiva documentação.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é em Alfragide. O vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que, cumulativamente:

- a) Reúnam as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88;
- b) Sejam programadores de 1.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria, classificados de *Muito bom*, ou três anos, classificados de *Bom*, e, em qualquer dos casos, com o curso de técnicas avançadas de programação previsto no n.º 4 do art. 15.º da Port. 773/91, de 7-8;
- c) Tenham exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, que incidirá fundamentalmente sobre as aptidões profissionais do candidato, ponderando, de acordo com as exigências das funções, a habilitação académica de base, a qualificação e experiência profissionais; e
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2FC + 2AC + 3TE + 2E + CS}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- FC = formação profissional complementar no domínio da informática;
- AC = avaliação do *curriculum vitae*;
- TE = trabalhos efectuados nos últimos dois anos;
- E = entrevista;
- CS = classificação de serviço.

7.2 — Qualquer dos factores *FC*, *AC*, *TE*, *E* e *CS* é classificado de 0 a 20 valores e deverão ter em conta os seguintes critérios:

7.2.1 — Formação profissional complementar (*FC*) — a nota deste factor será determinada através de análise da formação complementar no domínio da informática, tendo em conta a especificidade das funções a que se candidatam, o aproveitamento dos cursos e a duração dos mesmos.

7.2.2 — Avaliação do *curriculum vitae* (*AC*) — a nota deste factor será determinada através da análise do *curriculum*, procurando evidenciar a experiência e qualificação adquiridas ao longo da carreira como programador de 1.ª classe.

7.2.3 — Trabalhos efectuados nos últimos dois anos (*TE*) — a nota deste factor será obtida através da apreciação dos trabalhos efectuados durante os dois últimos anos, ponderando a sua quantidade, complexidade e qualidade.

7.2.4 — Entrevista (*E*) — tem como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7.2.5 — Classificação de serviço (*CS*) — na classificação de serviço será considerada a dos anos relevantes para o efeito.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, podendo ser entregues directamente na Repartição de Administração de Pessoal, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

8.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, além do *curriculum vitae* detalhado, dos seguintes documentos:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e ainda o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria e classificação de serviço dos últimos dois ou três anos na categoria;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

8.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto de Informática são dispensados da apresentação dos elementos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — O júri para este concurso tem a seguinte composição:

Presidente — licenciado Alberto Gomes de Oliveira, chefe de projectos.

Vogais efectivos:

Lucinda Marques Cunha Correia da Conceição, técnica superior de informática principal.

Licenciada Maria da Conceição Marques Rebelo Cotta, técnica superior de informática principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Eunice Manuela Oliveira Ramos, técnica superior de informática principal.

Licenciado Álvaro Viriato da Silva Pereira Ataíde, técnico superior de informática de 1.ª classe.

10 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19-6-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 2-1-92 do director-geral, com a concordância do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco:

Arlete Nazaré Alves Gaiola Castela, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, a prestar serviço na Alfândega de Lisboa em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 3-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-6-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despacho de 23-12-91 do director-geral, com a concordância da Direcção Regional de Educação do Norte:

Maria Luísa Leite Felgueiras Girão, primeiro-oficial da Esc. Prep. da Areosa, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até 7-6-92, com efeitos retroactivos a 2-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

***** J. C. P. — E M P R E S T I M O S *****

OBRIGAÇÕES DO TESOURO 1977 NACION E EXPROP CLAS XI

RELACAO DOS NUMEROS DOS TITULOS DESTE EMPRESTIMO, SORTEADOS PARA AMORTIZAR EM 01/08/92

TITULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

536.501 A	537.000	583.001 A	583.500	630.501 A	631.000	718.921 A	719.420	766.421 A	766.920
537.501 A	538.000	584.501 A	585.000	631.501 A	632.000	720.421 A	720.920	807.921 A	808.420
539.001 A	539.500	586.001 A	586.500	674.501 A	675.000	720.921 A	721.420	808.921 A	809.420
540.001 A	540.500	628.501 A	629.000	676.001 A	676.500	764.421 A	764.920	810.421 A	810.920
582.001 A	582.500	630.001 A	630.500	676.501 A	677.000	765.921 A	766.420	810.921 A	811.420

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso com o cupão nº. 13 (Juro de 1/08/92 a 31/07/93) e seguintes, nos balcões das instituições de crédito, em qualquer ponto do País.

Todos os cupões cobrados, respeitantes a vencimentos posteriores à data da amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

CHAMA-SE À ATENÇÃO DOS PORTADORES QUE ALÉM DESTA AMORTIZAÇÃO, ESTA CLASSE JÁ TEVE AMORTIZAÇÕES NOS ANOS DE 1989 E 1991, PELO QUE SE ACONSELHA A CONSULTA ÀS PERSPECTIVAS LISTAS.

2 de Junho de 1992. — O Director-Geral (a) Braz dos Santos

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Despacho conjunto. — É aprovada, conforme o previsto na al. c) do art. 7.º do Dec.-Lei 280/89, de 23-8, a tabela salarial apli-

cável aos trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística, com efeitos a partir de 1-11-91:

Tabela salarial dos trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística

Nível 1	51 000\$00
Nível 2	61 000\$00
Nível 3	69 800\$00
Nível 4	80 900\$00
Nível 5	92 000\$00

Nível 6	103 000\$00
Nível 7	109 700\$00
Nível 8	119 700\$00
Nível 9	130 700\$00
Nível 10	144 000\$00
Nível 11	160 600\$00
Nível 12	172 800\$00
Nível 13	188 300\$00
Nível 14	207 200\$00
Nível 15	227 100\$00
Nível 16	247 000\$00
Nível 17	265 900\$00
Nível 18	293 500\$00

Cláusulas com expressão pecuniária

Diuturnidades	3 770\$00/cada
Subsídio de almoço	640\$00/dia
Ajudas de custo (não incluem hotel):	
Território português	4 440\$00/dia
Estrangeiro e Macau	15 510\$00/dia
Refeição	1 100\$00/dia

12-6-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista de classificação final do candidato ao concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar vago de assessor de informática, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

24-6-92. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

Por despacho de 26-6-92 do director-geral deste Gabinete:

Carlos Benjamin Tangaño Dias Maia, técnico auxiliar principal — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, técnico superior de 2.ª classe estagiário. (Isento de fiscalização prévia.)

29-6-92. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 2-6-92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Manuel Bento Rosado, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — renovada a comissão de serviço no actual cargo por mais um período de três anos, com início em 17-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Aviso n.º 41-CCRALT/92. — Para efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta dos interessados, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, nas instalações do Centro Comercial Eborim, 4.º, Rua do Eborim, 18, em Évora, dentro do horário normal de funcionamento, as listas de classificação final relativas aos concursos internos gerais de acesso para o provimento de vagas do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo do grupo de pessoal técnico-profissional (nível 4) da carreira de

desenhador, abertos pelo aviso n.º 10-CCRALT/92, publicado no DR, 2.ª, 73, de 27-3-92, para as seguintes categorias:

Concurso n.º 1 — desenhador especialista (nível 4) — uma vaga;
Concurso n.º 2 — desenhador principal (nível 4) — uma vaga;
Concurso n.º 3 — desenhador de 1.ª classe (nível 4) — uma vaga.

Da lista de classificação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida R. P. Prates Louro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal, ao Campo Grande, 50, e nas instalações da Rua do Conde de Redondo, 8, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso a desenhador especialista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-92.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal, ao Campo Grande, 50, e nas instalações da Rua do Conde de Redondo, 8, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso a encadernador principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-92.

17-6-92. — O Presidente do Júri, *Pelágio Freire da Costa Mota*.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal, ao Campo Grande, 50, e nas instalações da Rua do Conde de Redondo, 8, em Lisboa, a classificação final do candidato único ao concurso interno geral de acesso a técnico especialista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 100, de 30-4-92.

22-6-92. — O Presidente do Júri, *Pelágio Freire da Costa Mota*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica superior de inspecção, com vista ao preenchimento de 10 lugares de inspector administrativo de 2.ª classe do quadro da Inspecção-Geral da Administração do Território, sendo oito vagas para licenciados em Direito e duas para licenciados em Economia e Gestão de Empresas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 30-12-91, homologada por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 16-6-92, vai ser afixada, para consulta e devidos efeitos, após inserção do presente aviso no DR, na sede da Inspecção-Geral, na Avenida de D. Carlos I, 234, 6.º, em Lisboa, e remetida, por fotocópia, mediante ofício registado, a todos os concorrentes.

22-6-92. — O Presidente do Júri, *Nuno da Silva Salgado*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Por despachos de 11-5-92 do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica:

Maria Alexandra Silva Rocha da Fonseca — autorizada a celebração de um contrato administrativo de provimento para a categoria de assistente de investigação.

Ana Luísa Alves Teixeira Gomes — autorizada a celebração de um contrato administrativo de provimento para a categoria de estagiário de investigação.

(Visto, TC, 9-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-5-92 do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica:

Maria José Correia Botelho Soares de Oliveira e Lucena e Vale — autorizada a celebração de um contrato administrativo de provimento para a categoria de estagiário de investigação. (Visto, TC, 11-6-92. São devidos emolumentos.)

17-6-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Instituto de Investigação Científica Tropical**

Por despacho de 16-6-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Paula Cristina Cunha Santos Ribeiro Serra e Maria do Carmo Sequeira Nunes — renovados os contratos de bolsa de investigação pelo período de seis meses, com início a 19-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Resultado final das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela licenciada Maria Manuela de Abreu Borges Domingues, para as quais foi nomeado o júri, cuja constituição foi publicada no DR, 2.ª, 71, de 25-3-92:

Aprovada com a classificação de *Muito bom*.

Aviso. — Resultado final das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo licenciado Paulo Hagendorn Alves, para as quais foi nomeado o júri, cuja constituição foi publicada no DR, 2.ª, 71, de 25-3-92:

Aprovado com a classificação de *Muito bom*.

Aviso. — Resultado final das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo licenciado Ezequiel Luís Tavares Correia, para as quais foi nomeado o júri, cuja constituição foi publicada no DR, 2.ª, 71, de 25-3-92:

Aprovado com a classificação de *Bom*.

24-6-92. — Pela Directora dos Serviços de Administração, *A. Fonseca*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DO MINISTRO DA AGRICULTURA****Secretaria-Geral**

Aviso. — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de duas vagas de programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima indicado, devidamente homologada, poderá ser consultada, durante o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, na Repartição de Pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, sita na Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de operador de sistemas de 2.ª classe da carreira de operador de sistemas do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima indicado, devidamente homologada, poderá ser consultada, durante o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, na Repartição de Pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, sita na Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima indicado, devidamente homologada, poderá ser consultada, durante o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, na Repartição de Pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, sita na Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

22-6-92. — O Presidente do Júri, *Rui José Fernandes Benedito Faria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA**Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura**

Por despacho de 15-6-92 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, aos seguintes

funcionários do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura:

Ana Maria Palma Hilário — 18 dias.
Arlindo Cortes Costa Duarte Chagas — 10 dias.
Bárbara Balbina Jantareta Martins — 5 dias.
Cesaltina Duarte Balona de Oliveira — 10 dias.
Deolinda da Conceição da Silva Reis Marques — 18 dias.
Elvira de Almeida Pinheiro Bonito Lusitano — 30 dias.
Emília de Jesus Custóias Ramos — 15 dias.
João António de Oliveira Lopes — 14 dias.
João Coelho Ângelo da Silva — 5 dias.
Judite Santana Brito Drumond Gonçalves — 10 dias.
Lúcia Jesus Silva Lopes — 25 dias.
Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho Miranda — 30 dias.
Maria Alice da Costa Resende Lima — 4 dias.
Maria Alice de Carvalho Vasconcelos — 11 dias.
Maria Helena Fogaça da Mata Oliveira Leitão — 11 dias.
Maria Helena Pais Pereira Borges Caroco — 3 dias.
Maria Helena Pinto Pereira Saúde Pacífico — 19 dias.
Maria Helena Vasco Gonçalves Manuel — 16 dias.
Maria Luísa Dias Pereira de Sousa Gouveia Henriques — 22 dias.
Maria Margarida da Cunha Vidigal Amaro Pimenta de Castro — 18 dias.
Rosa Maria Ribeiro Moreira Teixeira — 16 dias.

23-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

Por despacho de 6-3 e de 22-5-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

Autorizados aditamentos aos contratos de trabalho a termo certo, pela alteração da categoria de técnico superior de 2.ª classe pela de técnico superior de 1.ª classe, dos seguintes contratados:

Maria Madalena Ponces de Carvalho Vigeant G. Correia Neves.
Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro.
Cristina Maria Pelletier Sequeira.
Ana Sofia Vargues Graça Correia Pais.
Rui Manuel Costa Martinho.
Manuel Cidrais Castro Guerra.
Maria da Luz Faria Correia.
Isabel Maria Agostinho Marques.

(Visto, TC, 3-4 e 15-6-92. São devidos emolumentos.)

25-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 17-6-92 do director-geral da Pecuária (isento de fiscalização prévia do TC):

Maria Fernanda Cerqueira Tiago, estagiária, em regime de comissão de serviço extraordinária, para ingresso na carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — autorizada a cessação da referida comissão com efeitos a partir de 19-6-92, em virtude de nesta data ter aceite idêntico lugar na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

22-6-92. — A Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Direcção-Geral das Florestas

Por despacho de 24-1-92 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação (visto, TC, respectivamente em 12 e 15-6-92):

Providos como operadores de rádio do quadro da Direcção-Geral das Florestas os indivíduos a seguir indicados:

José Álvaro Cardoso Medeiros (a).
Carlos Manuel Carvalho Cerqueira Teles (a).
António Gave Fraga (a).
Maria de Fátima Teixeira Lopes (b).
Manuel Fernando Seixas Machado (b).
Maria Emília Ferreira Pinto Machado (a).
José Mota Ribeiro (b).
Cesário Abílio Martins (a).
Joaquim António de Jesus Cerqueira (b).

(a) Nomeados em comissão de serviço.

(b) Nomeados provisoriamente.

(São devidos emolumentos.)

24-6-92. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 69, de 23-3-92, nos seguintes locais:

Direcção-Geral das Florestas, Avenida de João Crisóstomo, 26/28, 1000 Lisboa;
Circunscrição Florestal do Porto, Avenida de França, 291, 1.º, 4000 Porto;
Circunscrição Florestal de Vila Real, Parque Florestal, 5000 Vila Real;
Circunscrição Florestal de Viseu, Estrada de Mangualde, 3500 Viseu;
Circunscrição Florestal de Coimbra, Rua de Antero de Quental, 160, 3000 Coimbra;
Circunscrição Florestal de Marinha Grande, Avenida de D. Dinis, apartado 61, 2431 Marinha Grande Codex;
Circunscrição Florestal de Évora, Rua do Tenente Raul d'Andrade, 1-3, 7000 Évora;
Circunscrição Florestal de Faro, Avenida da República, 72, 8000 Faro.

2 — Os candidatos excluídos podem recorrer para o director-geral das Florestas no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — A data e local da entrevista de selecção serão comunicados por escrito a cada candidato.

15-6-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel S. Pereira*.

Aviso. — Concurso de engenheiro técnico agrário especialista, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 18-12-91. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra afixada nos seguintes locais:

Circunscrições Florestais de Évora, Viseu, Vila Real, Porto, Marinha Grande e Faro;
Administrações Florestais de Cabeceiras de Basto, Santarém, Alcácer do Sal, Moura, Vieira do Minho, Beja, Moncorvo, Castelo Branco, Ponte de Lima, Portalegre, Vinhais e Távora;
Centro de Operações e Técnicas Florestais, Direcção de Serviço de Fomento Florestal e Silvopastorícia e Direcção-Geral das Florestas, Avenida de João Crisóstomo, 28, 1000 Lisboa.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para interpor recurso.

23-6-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel Duarte Rosendo*.

Aviso. — Para efeito do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final, homologada por despacho de 25-6-92 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação, do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de electricista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92:

Manuel de Almeida Dias — 16,510 valores.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-6-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel S. Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 22-6-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Maria Isabel Araújo Fernandes Lobo e Maria do Rosário Falé Loureiro Heleno Lopes, técnicas superiores principais da carreira de técnico superior, do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidas, mediante concurso, a assessores da mesma carreira e quadro.

Maria da Conceição Morgado Antas de Barros Meneres Manso (a), técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida, mediante concurso, a técnica superior principal da mesma carreira e quadro.

António Manuel Chiote Reais (a), Francisco Batista Tavares, Maria Helena Ary Portocarrero de Almada Lemos Mendonça e Nuno Alfredo de Castro, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de técnico superior, do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos superiores de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

Filomena Dias Azeredo Leone, técnica especialista da carreira de técnico de administração do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida, mediante concurso, a técnica especialista principal da mesma carreira e quadro.

Amílcar Sousa João Rodrigues, técnico principal da carreira de técnico de administração do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, mediante concurso, a técnico especialista da mesma carreira e quadro.

Bernardete da Conceição Gonçalves, Deolinda Palmira Leitão de Freitas Faria, Nídia Arlete Chaves Jorge, Amadeu Agostinho Gonçalves Dias, Vítor Manuel de Sousa Pereira, Maria Rita Alves Meles, Manuel Joaquim Rodrigues e Ana de Jesus da Costa Oliveira, primeiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a oficiais administrativos principais da mesma carreira e quadro.

João Augusto Gonçalves Alves e Maria Rosa Camelo Bonifácio, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

(a) Continua a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-6-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Direcção de Serviços de Administração

Por despacho de 19-6-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

Maria Júlia Pereira Barbosa, técnica principal da carreira de técnico de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, em regime de requisição nesta Direcção Regional — autorizada a mudança da categoria para técnica superior principal da carreira de técnico superior de serviço social (escalon 1, índice 500), nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8. (Isento de fiscalização do TC.)

19-6-92. — O Subdirector Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 8-6-92:

Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 4-6-92, para exercer nesta Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior as funções correspondentes a terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo. (Visto, TC, 4-6-92. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 8-6-92:

Ana Maria Lança da Silva Cunha Mendes Manteigas, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — nomeada, mediante concurso e por urgente conveniência de serviço, no lugar de técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e no quadro do mesmo organismo, sendo exonerada da anterior categoria a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

19-6-92. — Pelo Director Regional, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura de 28-5-92:

Mavelina Marques Grilo, servente do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — aplicada a pena de aposentação compulsiva, com a consequente vacatura do lugar.

15-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária de 5-6-92, proferido por delegação, ao abrigo do n.º 2 do despacho do presidente do mesmo Instituto publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso de processo comum válido para o preenchimento de duas vagas de motorista da carreira de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar do quadro do INIA, constante da Port. 452-A/86, de 20-8, com as alterações introduzidas pelo mapa anexo ao Dec.-Lei 5-A/88, de 14-1, caducando a validade do concurso com o preenchimento daqueles lugares.

2 — Conteúdo funcional — condução e conservação de viaturas ligeiras.

3 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o que decorrer das regras de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central. O local de trabalho ficará sediado em Lisboa, na Rua das Janelas Verdes, 92.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 5-A/88, de 14-1, e Port. 452-A/86, de 20-8.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Ser funcionário ou agente e encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Encontrar-se nas condições exigidas no art. 25.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5.3 — Possuir carta de condução profissional de motorista de ligeiros.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente do INIA, no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, 1200 Lisboa, entre as 8 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos, em todos os dias úteis, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, quando exista);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, dispensada no caso de os candidatos serem funcionários do Instituto Nacional de Investigação Agrária, desde que a mesma exista nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento autenticado comprovativo da carta de condução profissional;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, donde constem também, de forma inequívoca, a existência do vínculo à função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissional dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, e o resultado obtido será classificado de 0 a 20 valores.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o per-

fil de exigências da função, sendo a respectiva classificação pontuada de 0 a 20 valores.

7.3 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às décimas, e resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular — 4;
- b) Entrevista profissional de selecção — 6.

8 — Publicitação das listas de candidatos — a lista de candidatos e lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Pessoal e Expediente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, durante as horas de expediente, se o número de candidatos for inferior a 50, sendo neste caso publicado no *DR*, 2.ª, o aviso de afixação. Se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas no *DR*, 2.ª.

Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão, quando for caso disso, afixados de igual modo na referida Secção de Pessoal e Expediente.

9 — Composição do júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Mário Fragoso de Almeida, chefe da Repartição de Pessoal e Expediente.

Vogais efectivos:

Maria da Luz de Jesus Costa de Moraes Kopke, chefe da Repartição Financeira e Patrimonial, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Adriano Jardim Lopes, chefe da Secção de Património e Aprovisionamento.

Vogais suplentes:

Maria Virgínia Neves Castanheiro Macedo de Camões, chefe da Secção de Pessoal e Expediente.

Maria de Lourdes Amaral Pina Jacinto, chefe da Secção de Processamento.

24-6-92. — O Vice-Presidente, *Jaime Ribes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho do então Secretário de Estado da Alimentação de 13-12-90:

Licenciadas em Engenharia Agronómica Sara de Almeida Lopes Canas e Isabel Maria Batista Gonçalves — contratadas, em regime de contrato a termo certo, com a categoria equivalente a técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, com a duração de um ano, a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 12-6-92. São devidos emolumentos.)

22-6-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Pombal*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada nesta Delegação Regional, sita na Avenida de Berna, 1, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de admissão a estágio para técnico superior de informática de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, rectificado no *DR*, 2.ª, 53, de 4-3-92.

22-6-92. — O Presidente do Júri, *António José Ruas Mira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despachos do director-geral, subdirectores-gerais e director do Laboratório da DGGM de 20-2, 13 e 30-3, 18 e 21-4, 22-5, 12-6, 10, 11, 12, 20 e 26-2, 5 e 27-3, 3, 20, 27 e 30-4, 5 e

13-5, 4-6, 25 e 26-2, 30 e 31-3, 9-4, 6, 14 e 18-5, 2 e 5-6-92, ao abrigo da delegação vigente:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Maria Luísa Romão P. da Silva Paula — 4 dias de 1992.
 Célia Maria Arrais Almeida — 1 dia de 1992.
 Ilda dos Santos da Silva Martins — 15 dias de 1992.
 Susana Cristina R. da Rocha Nogueira — 4 dias de 1992.
 Alexandrina da Silva Lucas Pires — 11 dias de 1992.
 Nuno José Seixas de M. C. da Silva — 30 dias de 1992.
 Cristina Maria R. P. Marinhos — 30 dias de 1992.
 Maria João A. de A. Ferreira — 4 dias de 1992.
 Margarida Maria Oliveira Mateus — 2 dias de 1992.
 Maria Isabel A. P. Gaudêncio — 1 dia de 1992.
 Manuel Fernandes Martins — 30 dias de 1992.
 João Isidro Teixeira — 30 dias de 1991.
 Maria Odete das Dores Mateus Inácio — 5 dias de 1991.
 Samuel da Conceição Marques — 5 dias de 1992.
 Joaquim dos Santos Marques — 5 dias de 1991.
 Adriano do Nascimento Fidalgo — 19 dias de 1991.
 Manuel Machado Morais — 30 dias de 1991.
 Fernando José Correia — 30 dias de 1991 — 10 dias de 1992.
 Gisela Rodrigues M. Tomé — 4 dias de 1992.
 Joaquim Matias de Jesus dos Santos — 12 dias de 1991.
 Maria Teresa G. R. V. Serpa Neves — 1 dia de 1992.
 Álvaro Félix Barrocoso — 17 dias de 1992.
 Giuseppe Mannuppella — 11 dias de 1992.
 Maria da Cruz Semedo do Rosário — 13 dias de 1992.
 António Pedro Correia Falé — 6 dias de 1992.
 Maria Paula Bento S. André — 8 dias de 1992.
 Maria Adelina dos S. C. R. Deodato — 5 dias de 1992.
 Emília M. G. B. Guerreiro — 4 dias de 1992.
 Serafim da Conceição Caturra — 5 dias de 1992.
 Rosa do Carmo C. Rosado Pateiro — 15 dias de 1992.
 Avelino Almeida Rodrigues — 5 dias de 1992.
 António Lucas Caeiro — 8 dias de 1992.
 José Francisco Peleja — 30 dias de 1992.
 Luís de Carvalho Gaspar — 16 dias de 1992.
 Elisa Ferreira de A. Fernandes — 30 dias de 1992.
 José Manuel da Conceição Grade — 8 dias de 1992.
 Pompeu Martins Cramez — 3 dias de 1992.
 Abel Gonçalves Rua — 7 dias de 1992.
 Maria Helena A. Coelho — 30 dias de 1992.
 Natália Maria Vieira do C. Pacheco — 14 dias de 1992.
 João Manuel Farinha Ramos — 4 dias de 1992.
 Adélia Maria Ramos Viana — 7 dias de 1992.
 Manuel da Costa P. Viana — 4 dias de 1991 — 4 dias de 1992.
 José Manuel dos Santos da Cruz — 8 dias de 1992.
 Maria de Jesus Teixeira — 30 dias de 1992.
 Maria Aurora de Jesus — 15 dias de 1992.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-6-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto especialista (área funcional: desenho topográfico), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 61, de 13-3-92, homologada por despacho de 23-6-92 do director-geral, se encontra afixada, para consulta, nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa;
 Serviço de Fomento Mineiro, Rua de Diogo do Couto, 1, 1100 Lisboa.

Nos termos do art. 34.º, conjugado com o n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista ao candidato, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto principal (área funcional: desenho topográfico), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 61, de 13-3-92, homologada por despacho de 23-6-92 do director-geral, se encontra afixada, para consulta, nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa;

Serviço de Fomento Mineiro, Rua de Diogo do Couto, 1, 1100 Lisboa.

Nos termos do art. 34.º, conjugado com o n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista ao candidato, respeitada a dilação de 3 dias.

25-6-92. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Louvor. — A seu pedido, deixou de exercer as funções de minha secretária a técnica-adjunta especialista do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI) Manuela Fernanda Ferreira de Silos Medeiros.

Durante o período em que prestou serviço no meu gabinete é justo realçar a forma competente, dedicada e zelosa que caracterizou permanentemente a sua actividade.

Deste modo, julgo digno de louvor o trabalho desenvolvido pela técnica-adjunta especialista Manuela Fernanda Ferreira de Silos Medeiros, o que se regista ao cessar as suas funções.

10-4-92. — O Vice-Presidente, *Carlos Adrião Rodrigues*.

Louvor. — Após mais de 41 anos de serviço, solicitou a passagem à situação de aposentado o motorista do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI) Armando José Dias Janeiro.

Funcionário da extinta Junta de Energia Nuclear e do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, após a criação deste organismo, exerceu sempre as suas funções junto da presidência destes organismos.

Profissional com longa experiência e muito competente, evidenciou sempre grande dedicação na realização do seu trabalho, inextinguível lealdade e uma total disponibilidade para todas as tarefas de que era incumbido, as quais, tendo em consideração a área em que se desenvolveram, exigiam especial apuro e elevado sentido de responsabilidade.

Assim, pelo modo como exerceu as suas funções e pelas qualidades que evidenciou, julgo de inteira justiça conceder público testemunho de louvor ao motorista Armando José Dias Janeiro no momento em que solicita a cessação das suas funções para passagem à situação de aposentado.

19-6-92. — O Presidente, *J. Veiga Simão*.

Louvor. — O chefe de repartição do quadro deste organismo Alcides Augusto Lopes de Melo apresentou o seu pedido de passagem à aposentação, após mais de 36 anos de serviço na função pública, nomeadamente no extinto Instituto Nacional de Investigação Industrial, donde transitou para o quadro do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI), quando este organismo foi criado.

O chefe de repartição Alcides Lopes de Melo chefia presentemente a Repartição de Aproveitamento do LNETI, departamento cuja estruturação e funcionamento se lhe ficam devendo, englobados no conjunto mais amplo da Direcção de Serviços Administrativos deste organismo.

Ao longo da sua vida de funcionário e em especial neste Laboratório, o chefe de repartição Alcides Lopes de Melo patenteou não só elevada competência técnica como afabilidade de trato e uma simplicidade de comunicação verdadeiramente exemplares, que muito facilitaram as relações de trabalho em que esteve envolvido.

Assim, torna-se inteiramente justo conceder ao chefe de repartição Alcides Augusto Lopes de Melo público testemunho de louvor na altura em que vai passar à situação de aposentado.

22-6-92. — O Presidente, *J. Veiga Simão*.

Por despachos de 12-6-92 do presidente do LNETI:

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo assistente de investigação deste organismo Cassiano António Paixão Pais, com a seguinte constituição, nos termos do disposto nos arts. 7.º e 17.º do Dec.-Lei 8/81, de 20-2, e tendo em atenção o disposto no n.º 3 do art. 19.º do mesmo diploma:

Presidente — Prof. Doutor Fernando António Oliveira Carvalho Rodrigues, investigador-coordenador do quadro de pessoal do LNETI e director do Instituto de Electromecânica e

das Tecnologias de Informação do mesmo organismo, por delegação do seu presidente, ao abrigo do disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

Vogais:

Engenheiro José Augusto Gouveia Themudo de Castro, investigador principal do quadro de pessoal do LNETI e director do Departamento de Electromecânica e Electrónica do mesmo organismo.

Prof. Doutor Manuel António Ribeiro Pereira de Barros, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Manuel dos Santos Silva, professor associado e vice-reitor da Universidade da Beira Interior.

Engenheiro Fernando Arnaldo Duarte de Carvalho, investigador principal do quadro de pessoal do LNETI.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo assistente de investigação deste organismo Bento António Brázio Correia, com a seguinte constituição, nos termos do disposto nos arts. 7.º e 17.º do Dec.-Lei 8/81, de 20-2, e tendo em atenção o disposto no n.º 3 do art. 19.º do mesmo diploma:

Presidente — Prof. Doutor Fernando António Oliveira Carvalho Rodrigues, investigador-coordenador do quadro de pessoal do LNETI e director do Instituto de Electromecânica e das Tecnologias de Informação do mesmo organismo, por delegação do seu presidente, ao abrigo do disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

Vogais:

Engenheiro José Augusto Gouveia Themudo de Castro, investigador principal do quadro de pessoal do LNETI e director do Departamento de Electromecânica e Electrónica do mesmo organismo.

Prof. Doutor Manuel António Ribeiro Pereira de Barros, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Engenheiro Fernando Arnaldo Duarte de Carvalho, investigador principal do quadro de pessoal do LNETI.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

19-6-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Por despacho de 9-6-92 do presidente do LNETI:

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo assistente de investigação deste organismo José João Marques da Silva Henriques, com a seguinte constituição, nos termos do disposto nos arts. 7.º e 17.º do Dec.-Lei 8/81, de 20-2, e tendo em atenção o disposto no n.º 3 do art. 19.º do mesmo diploma:

Presidente — Doutor Engenheiro António Jorge Coelho de Carvalho, investigador-coordenador do quadro de pessoal do LNETI, por delegação do seu presidente, ao abrigo do disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

Vogais:

Engenheiro Carlos Eduardo Borges Florêncio, investigador-coordenador do quadro de pessoal do LNETI e director do Centro de Formação Técnica do mesmo organismo.

Engenheiro Hélio Gomes da Silva Serra, investigador principal do quadro de pessoal do LNETI.

Engenheiro Paulo Jorge Rodrigues Madeira Costa, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

Engenheiro Pedro Reis Santos, professor auxiliar convidado do Instituto Superior Técnico.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

23-6-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete Coordenador do Ingresso
no Ensino Superior

Aviso. — Concurso nacional de acesso ao ensino superior. — Prazo de 9 a 31-7 — 1.ª fase da candidatura. — Faz-se público que, a fim de evitar, quanto possível, a excessiva afluência nos mesmos dias de interessados à 1.ª fase da candidatura ao concurso nacional de acesso ao ensino superior no ano de 1992, far-se-á da seguinte forma a distribuição e escalonamento dos candidatos:

a) Em todas as delegações do GCIES, do continente e da Região Autónoma da Madeira, os candidatos apresentar-se-ão pela seguinte ordem alfabética dos nomes próprios:

- 9-7 — De A. a Ana K.
- 10-7 — De Ana L. a Aníbal A.
- 13-7 — De Aníbal B. a Carla Maria Q.
- 14-7 — De Carla Maria R. a Cristina L.
- 15-7 — De Cristina M. a Fernanda S.
- 16-7 — De Fernanda T. a Inês B.
- 17-7 — De Inês C. a João Paulo R.
- 20-7 — De João Paulo S. a José P.
- 21-7 — De José Q. a Manuel A.
- 22-7 — De Manuel B. a Maria D.
- 23-7 — De Maria E. a Maria Margarida P.
- 24-7 — De Maria Margarida Q. a Nuno G.
- 27-7 — De Nuno H. a Paulo C.
- 28-7 — De Paulo D. a Sandra J.
- 29-7 — De Sandra L. a Sérgio L.
- 30-7 — De Sérgio M. a Teresa Z.
- 31-7 — De U. até ao fim.

b) Quando o dia escalonado cair em feriado ou coincidir com interrupção de actividade, a qualquer título, na delegação do GCIES, a apresentação da candidatura far-se-á nos dias úteis seguintes;

c) Em Lisboa, o atendimento dos candidatos será feito nas instalações da Universidade Nova de Lisboa, sitas na Avenida de Berna, no horário compreendido entre as 9 e as 19 horas, ininterruptamente;

d) No Porto, o atendimento dos candidatos será feito nas instalações da Faculdade de Economia, sitas na Rua do Dr. Roberto Frias;

e) Em Braga, o atendimento dos candidatos será feito nas instalações do CEFOP da Universidade do Minho;

f) As partículas «da», «de», «do» e «e» são consideradas como nomes para efeitos de ordenação alfabética;

g) Os candidatos que ainda não estejam de posse dos necessários certificados de habilitações nos dias em que estão escalonados poderão apresentar-se à candidatura logo que tenham aqueles certificados, mas sempre antes da data do encerramento.

30-6-92. — O Director, *Amílcar Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. MOPTC 42-XII/92, de 6-5-92, publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-92, subdelego no vice-presidente do Conselho, engenheiro Arménio José Nobre de Oliveira Faria, as competências discriminadas no n.º 2 do mesmo despacho e nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego também no vice-presidente do Conselho as competências próprias constantes do art. 12.º deste mesmo decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 6-5-92.

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. MOPTC 42-XII/92, de 6-5-92, publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-92, subdelego no secretário do Conselho, engenheiro Carlos Manuel Pi-

res Pereira, as competências discriminadas no n.º 3 do mesmo despacho.

O presente despacho produz efeitos desde esta data.

22-6-92. — O Presidente do Conselho, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Vouzela, que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuídos às freguesias de Alcofra e Cambra sejam alterados conforme se indicam:

Freguesia de Alcofra — de 2 para 5 unidades.

Freguesia de Cambra — de 2 para 4 unidades.

12-6-92. — Pelo Director de Serviços, *Maria Adelina Rocha*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 15-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor da carreira de jurista do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Port. 260/89, de 8-4.

2 — O prazo de validade do presente concurso cessa com o preenchimento do referido lugar.

3 — Compete genericamente ao assessor prestar assessoria de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade e iniciativa, nas áreas das atribuições da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, elaborando pareceres jurídicos, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão, participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, designadamente em matéria de planeamento e programação, estudos de transportes e fiscalização.

4 — O local de trabalho situa-se em Coimbra.

5 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Poderão ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e cumulativamente satisfaçam os seguintes requisitos a que se refere o art. 23.º do mesmo diploma, conjugado com a al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

- a) A permanência de pelo menos três anos de serviço, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados de *Bom*, na categoria de técnico superior principal;
- b) Licenciatura em Direito;
- c) O exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante, respectivamente, possuam classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

7 — A selecção será feita, nos termos da al. b) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do *curriculum* profissional do candidato.

Os candidatos poderão apresentar, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do citado Dec.-Lei 265/88, um trabalho versando um tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública directamente relacionado com o conteúdo funcional dos respectivos cargos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de admissão a concurso;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres são dispensados da apresentação dos documentos já existentes no seu processo individual, nomeadamente dos mencionados nas als. a) a c) acima indicados.

10 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, se for caso disso, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Lúcio Castel-Branco da Silveira, assessor da carreira de jurista.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Graça Neto Gomes Batista Tomé, assessora da carreira de jurista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Carmelita Helena Fernandes Gonçalves de Andrade Paupoula, assessora da carreira de jurista.

Vogais suplentes:

Dr. José Maria Igreja, assessor da carreira de jurista.

Dr.ª Maria Rosália Dórdio Teles Varela Calado Vilela, assessora da carreira de jurista.

23-6-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Mourinho Marcelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri previsto no art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, que avaliará o relatório do estagiário de investigação engenheiro José Falcão de Melo, nomeado por meu despacho de 22-6-92, tem a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro José Oliveira Pedro, subdirector.

Vogais:

Engenheiro Jaime Fernando de Melo Baptista, chefe de departamento.

Engenheiro Carlos Alberto Matias Ramos, chefe de núcleo.

Engenheiro Carlos Alberto de Brito Pina, chefe de núcleo.

22-6-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria 217/92 (2.ª série). — As crescentes exigências e responsabilidades postas no exercício das actividades médicas e cirúrgicas especializadas, agora potenciadas pela livre circulação de profissionais na Comunidade Europeia, requerem elevados níveis de formação pós-graduada.

Com esse objectivo, está em curso uma reformulação do regime legal dos internatos médicos, que visa garantir as melhores condições de formação e, consequentemente, revalorizar os títulos de qualificação profissional que confere.

É medida basilar desta reforma o estabelecimento de programas de formação para cada área profissional ou especialidade, devidamente actualizados, que definam a estrutura curricular do processo

formativo com tempos e planos gerais de actividades e fixem os objectivos globais e específicos de cada área e estágio e os momentos e métodos da avaliação.

Assim, sob proposta da Ordem dos Médicos, e da Comissão Nacional dos Internatos Médicos e nos termos do disposto no n.º 5 do Regulamento do Internato Complementar — Sistema de Avaliação, aprovado pela Port. 416-B/91, de 17-5:

Manda o Governo, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

1.º São aprovados os programas de formação do internato complementar das especialidades ou das áreas profissionais médicas de hematologia clínica, neurologia, oftalmologia, pedopsiquiatria e psiquiatria, que estão anexos a esta portaria e que dela são parte integrante.

2.º A aplicação e desenvolvimento dos programas compete aos órgãos e agentes responsáveis pela formação nos internatos, devendo assegurar a maior uniformidade a nível nacional.

19-6-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Programa de Formação do Internato Complementar de Hematologia Clínica

1 — Duração do internato — 60 meses.

2 — Áreas de formação, por sequência preferencial, e duração:

Medicina interna — 12 meses;

Hematologia laboratorial — 6 meses;

Imuno-hemoterapia — 6 meses;

Hematologia clínica (áreas clínica e de laboratório) — 36 meses.

3 — Locais de formação — serviços com idoneidade reconhecida, sob proposta da Comissão Nacional dos Internatos Médicos, e parecer técnico favorável da Ordem dos Médicos:

Medicina interna — serviços de medicina interna, de cuidados intensivos, de infecciolgia, de oncologia médica;

Hematologia laboratorial — serviços de hematologia clínica, de hematologia laboratorial e ou de patologia clínica;

Imuno-hemoterapia — serviços de imuno-hemoterapia ou Instituto Português do Sangue;

Hematologia clínica — serviços de hematologia clínica, serviços de hematologia laboratorial, serviços de imunologia, serviços de medicina interna.

4 — Área de formação de medicina interna:

4.1 — Objectivos de desempenho — tratar emergências médicas, nomeadamente estados de choque; diagnosticar e tratar síndromas infecciosos; manejar a antibioticoterapia e manipular técnicas invasivas diagnósticas ou terapêuticas.

4.2 — Objectivos de conhecimento — intensivismo; doenças infecciosas e oncologia médica (opcional).

5 — Área de formação de hematologia laboratorial:

5.1 — Objectivos de desempenho — realizar hemogramas e interpretar a morfologia normal das células sanguíneas; realizar as provas de rotina para avaliação da hemostase; realizar as provas básicas de diagnóstico de anemias hemolíticas ou de outras patologias do glóbulo rubro e realizar outras técnicas de rotina em hematologia laboratorial.

5.2 — Objectivos de conhecimento — conhecer os aparelhos em uso nesta área: microscópio, contador de células, centrífugas, espectrofotómetros, tinas de electroforese, etc.; conhecer a metodologia usada nos estudos de alterações da hemostase e conhecer os métodos de diagnóstico básico de anemias hemolíticas.

6 — Área de formação em imuno-hemoterapia:

6.1 — Objectivos de desempenho — princípios da organização de um sector de dadores de sangue. Atendimento e exame clínico a dadores de sangue. Colheitas de sangue. Plasmaferese ou plaquetofere-se em dadores; preparação de componentes do sangue; aspectos laboratoriais: determinação dos grupos sanguíneos, provas de compatibilidade, rastreio de doenças transmissíveis pelo sangue; uso do sangue, componentes e fracções: indicações e seu controlo. Realização de transfusões, de exsanguinotransfusões e de outras atitudes terapêuticas: plasmaferese, autotransfusão, etc.

6.2 — Objectivos de conhecimento — princípios básicos da organização de um serviço de dadores de sangue, desde a dinamização para a dádava até à colheita. A informatização e a sua importância; aspectos laboratoriais da transfusão. A imuno-hematologia e o diagnóstico das doenças transmissíveis pelo sangue; uso do sangue, componentes e fracções, e plasmaferese terapêutica e outros procedimentos usados em medicina transfusional.

7 — Área de formação em hematologia clínica:

7.1 — Patologia do glóbulo rubro (12 meses):

7.1.1 — Objectivos de desempenho — observação, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento de doentes com patologia do glóbulo rubro e interpretação de resultados de investigação hematológica.

7.1.2 — Objectivos de conhecimento — patologia do glóbulo rubro: anemias carenciais, anemias hemolíticas, hemoglobinopatias e síndromas talassémicos, anemias macrocíticas, anemia aplástica e síndromas mielodisplásicos. Hemocromatose. Porfírias. Policitemias e metodologia laboratorial de estudo das patologias indicadas.

7.2 — Patologia do glóbulo branco (12 meses):

7.2.1 — Objectivos de desempenho — observação, diagnóstico clínico laboratorial e tratamento de doentes com patologia benigna ou maligna dos leucócitos ou dos seus precursores; interpretação de mielogramas, marcadores imunológicos, análise citogenética e eventualmente de genética molecular para a classificação, evolução, prognóstico e terapêutica em hemato-oncologia.

7.2.2 — Objectivos de conhecimento — anomalias e doenças benignas dos leucócitos; doenças hemato-oncológicas: clínica, laboratório, tratamento etiológico, tratamento de suporte, tratamento das infecções e de outras complicações associadas, acompanhamento do doente.

7.3 — Trombose e hemostase (12 meses):

7.3.1 — Objectivos de desempenho — diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento de doentes com síndromas hemorrágicos congénitos e adquiridos; tratamento de hemofílicos em cuidados integrados; controlo clínico e laboratorial da terapêutica antitrombótica; diagnóstico clínico e laboratorial de estados de trombofilia e provas especiais em hemostase.

7.3.2 — Objectivos de conhecimento — síndromas hemorrágicos congénitos; síndromas hemorrágicos adquiridos e trombose e estados de hipercoagulabilidade: diagnóstico laboratorial, sua profilaxia e terapêutica.

8 — Avaliação:

8.1 — Avaliação de desempenho — avaliação contínua, de acordo com o regulamento do internato, e avaliação no final de cada estágio ou quando este seja de duração superior a 1 ano, por cada período de 12 meses, de acordo com o regulamento do internato.

8.2 — Avaliação de conhecimentos — será contínua e formalizada obrigatoriamente, no final de cada estágio com duração igual ou superior a 6 meses, ou, por cada 12 meses, em estágios de duração superior a 1 ano, através de uma prova que pode consistir, preferencialmente, na apreciação e discussão de relatório de actividades ou de trabalho escrito.

8.3 — Avaliação curricular global — conforme regulamento do internato.

Programa de Formação do Internato Complementar de Neurologia

1 — Duração do internato — 60 meses.

2 — Áreas de formação, por sequência preferencial, e duração:

Medicina interna — 12 meses.

Neurologia (com 6 meses de neuroradiologia e neurofisiologia, em acumulação — 36 meses.

Neurocirurgia e TCE — 2 meses.

Psiquiatria — 2 meses.

Neuropediatria — 2 meses.

Estágios opcionais no âmbito das ciências neurológicas — 6 meses.

3 — Local de formação — serviços de medicina interna, neurologia, neuroradiologia, neurofisiologia, neurocirurgia e traumatologia crâneo-encefálica, psiquiatria e neuropediatria, com idoneidade reconhecida sob proposta da Comissão Nacional dos Internatos Médicos e parecer técnico favorável da Ordem dos Médicos.

4 — Área de formação de medicina interna:

4.1 — Objectivos de desempenho — execução de técnicas básicas de diagnóstico e terapêutica em doentes comuns da medicina interna e particularmente nos relacionados com a neurologia; diagnóstico e tratamento de doenças infecto-contagiosas, com atingimento do sistema nervoso.

4.2 — Objectivos de conhecimento — capacidade de diagnóstico e tratamento das complicações neurológicas das doenças médicas; conhecimentos básicos de intensivismo e sua aplicação em neurologia; capacidade de manejo e orientação das doenças infecto-contagiosas, com atingimento do sistema nervoso.

5 — Área de formação de neurologia:

5.1 — 1.º ano:

5.1.1 — Objectivos de desempenho — colher, valorizar e interpretar os sintomas (história clínica) e sinais (exame neurológico) do doente neurológico; execuções de técnicas complementares banais no diagnóstico em neurologia (punções lombares, testes de diagnóstico farmacológico).

5.1.2 — Objectivos de conhecimento — anatomofisiologia do sistema nervoso central e periférico; correlação clínico-fisiológica e clínico-anatómica das doenças do sistema nervoso; aspectos neuropatológicos gerais do sistema nervoso central e periférico; identificação dos principais quadros sindrómicos e doenças neurológicas;

patologia e clínica neurológica; indicações e valor dos vários exames complementares e conhecer as medidas terapêuticas adequadas nas situações neurológicas mais comuns.

5.2 — 2.º ano:

5.2.1 — Objectivos de desempenho — diagnosticar e tratar doentes na consulta externa de neurologia e no serviço de urgência e diagnosticar e tratar doentes no internamento.

5.2.2 — Objectivos de conhecimento — patologia e clínica neurológicas; aspectos neuropatológicos das principais doenças neurológicas; noções básicas de neuroquímica, neurofarmacologia, neurogenética e neuroepidemiologia.

5.3 — 3.º ano:

5.3.1 — Objectivos de desempenho — diagnosticar, tratar e orientar doentes neurológicos no internamento, consulta, serviços de urgência ou em outras enfermarias do hospital.

5.3.2 — Objectivos de conhecimento — patologia e clínica neurológica.

6 — Área de formação de neuroradiologia:

6.1 — Objectivos de desempenho — interpretação dos aspectos normais e de patologia neurológica mais comuns nos vários tipos de exames (radiologia simples, tomografia do crânio e coluna, tomografia axial computadorizada do crânio, coluna e mediastino; ecografia, mielografia; ressonância magnética nuclear e angiografia cerebral).

6.2 — Objectivos de conhecimento — noções básicas sobre os problemas e princípios das várias técnicas utilizadas na neuroradiologia; conhecimento das indicações e valor relativo das várias técnicas utilizadas na neuroradiologia, sua sequência e complementaridade.

7 — Área de formação em neurofisiologia:

7.1 — Objectivos de desempenho — execução de algumas técnicas (EEG de rotina, determinação de velocidades de condução dos nervos periféricos), e interpretação crítica dos resultados dos vários exames (EEG, EMG, velocidades de condução dos nervos periféricos e potenciais evocados).

7.2 — Objectivos de conhecimento — noções básicas sobre os princípios e problemas técnicos dos vários tipos de exames; conhecimento do valor, indicações e limitações das diferentes técnicas neurofisiológicas, e conhecimento dos aspectos normais e patológicos mais frequentes dos vários tipos de exames, e em diferentes idades.

8 — Área de formação em neurocirurgia e TCE:

8.1 — Objectivos de desempenho — acompanhamento pós-operatório; abordagem clínica dos doentes com situações neurocirúrgicas urgentes e, nomeadamente, dos traumatizados crânio-encefálicos e vertebromedulares, na sua avaliação diagnóstica, prognóstica e orientação terapêutica.

8.2 — Objectivos de conhecimento — conhecimentos clínicos da patologia neurocirúrgica, e indicações, potencialidade e limitações das técnicas neurocirúrgicas.

9 — Área de formação em psiquiatria:

9.1 — Objectivos de desempenho — entrevista psiquiátrica e manejo de psicofármacos.

9.2 — Objectivos de conhecimento — reconhecer os sintomas psicopatológicos mais importantes; conhecer os quadros psiquiátricos (agudos e crónicos) mais comuns, com ênfase nos que interessam às duas especialidades (alcoólismo, demência, epilepsia, quadros confusoriais), e indicações, contra-indicações, efeitos colaterais dos psicofármacos de uso corrente.

10 — Área de formação em neuropediatria:

10.1 — Objectivos de desempenho — colheita de história clínica e aspectos especiais do exame neurológico da criança.

10.2 — Objectivos de conhecimento — noções essenciais do desenvolvimento psicomotor da criança; conhecimento dos principais problemas e entidades neurológicas da criança e indicações e valor dos exames complementares específicos.

11 — Estágios opcionais — a realizar no âmbito das ciências neurológicas de acordo com um programa acordado com o orientador de formação e o director de serviço.

12 — Avaliação:

12.1 — Avaliação de desempenho:

12.1.1 — Avaliação contínua, de acordo com o regulamento do internato.

12.1.2 — Avaliação no final de cada estágio ou, quando este seja de duração superior a 1 ano, por cada período de 12 meses, de acordo com o regulamento do internato.

12.2 — Avaliação de conhecimentos — será contínua e formalizada obrigatoriamente, no final de cada estágio com duração igual ou superior a 6 meses, ou, por cada 12 meses, em estágios de duração superior a 1 ano, através de uma prova que pode consistir preferencialmente na apreciação e discussão de relatório de actividades ou de trabalho escrito.

12.3 — Avaliação curricular global — conforme regulamento do internato.

Programa de Formação do Internato Complementar de Oftalmologia

1 — Duração do internato — 48 meses.

2 — Local de formação — serviços de oftalmologia, com idoneidade reconhecida sob proposta da Comissão Nacional dos Internatos Médicos e parecer técnico favorável da Ordem dos Médicos.

3 — Objectivos:

3.1 — 1.º ano:

3.1.1 — Objectivos de desempenho — abordagem do doente oftalmológico; observação de doentes com patologia ocular externa; exame de fundo do olho, e ajudante e cirurgião em actos cirúrgicos simples, de pálpebras, conjuntiva e aparelho lacrimal.

3.1.2 — Objectivos de conhecimento — propedêutica oftalmológica; exame clínico de oftalmologia, técnicas e instrumentos; segmento anterior: anexos e ainda noções gerais sobre córnea, íris, pupila, corpúsculo e cristalino. Óptica e refractometria, perturbações refractivas e sua correcção; contactologia; exame geral do fundo ocular; técnicas cirúrgicas básicas; ciências básicas aplicáveis, e patologia de urgência.

3.2 — 2.º ano:

3.2.1 — Objectivos de desempenho — exames de doentes oftalmológicos com patologia corrente; cirurgia oftalmológica da pálpebra, conjuntiva, aparelho lacrimal e cirurgia de urgência da córnea e esclerótica, e tratamento de doentes em pré e pós-operatório e suas complicações e de patologias que necessitam de internamento.

3.2.2 — Objectivos de conhecimento — clínica do segmento anterior: córnea, íris, corpo ciliar, pupila e cristalino. Patologia do fundo do olho. Glaucoma. Estrabismos; técnicas cirúrgicas, e ciências básicas aplicáveis.

3.3 — 3.º ano:

3.3.1 — Objectivos de desempenho — participação na observação de doentes com patologias diferenciadas (estrabismo, retina, glaucoma) e em angiografia, electrofisiologia, ecografia e aplicações de raios laser; tratamento de doentes no pré e pós-operatório e suas complicações e de patologias que necessitam de internamento; ajudante nas cirurgias de estrabismo; cristalino, enucleações, eviscerações, e tratamento da patologia de urgência.

3.3.2 — Objectivos de conhecimento — clínica do fundo ocular: clínica do fundo da órbita. Neuro-oftalmologia. Glaucoma. Alteração de equilíbrio dos globos oculares: estrabismos, etc.; alterações oftalmológicas congénitas e hereditárias, e ciências básicas aplicáveis.

3.4 — 4.º ano:

3.4.1 — Objectivos de desempenho — observação, diagnóstico e tratamento da patologia corrente; observação, diagnóstico e tratamento de patologia diferenciada. Estrabismos, glaucoma, retina; interpretação de traçados electrofisiológicos, angiográficos fluoresceínicos, ecogramas, campos visuais computadorizados ou não e traçados de sensibilidade ao contraste; execução, como cirurgião, em cirurgia do cristalino e implante de lentes intra-oculares, cirurgia de estrabismo, de glaucoma. Cirurgia com laser, toda a cirurgia de urgência. Cirurgia dos anexos oculares e descolamento da retina de execução fácil; execução como ajudante, em cirurgia de queratoplastia e vitrectomia e descolamento da retina; cuidados pré-operatórios, pós-operatórios e tratamento das complicações, e diagnóstico e tratamento de doentes com necessidade de internamento.

3.4.2 — Integração dos conhecimentos teóricos adquiridos nos anos anteriores.

4 — Quantificação dos objectivos de desempenho (mínimo) — no final do internato complementar o interno deverá ter actuado como cirurgião no mínimo de:

- Cirurgia das pálpebras — 20;
- Cirurgia da conjuntiva — 20;
- Cirurgia do aparelho lacrimal — 15;
- Cirurgia de urgência (córnea, esclerótica, úvea) — 25;
- Cirurgia com laser — 20;
- Cirurgia do estrabismo — 10;
- Cirurgia do cristalino — 20;
- Cirurgia de glaucoma — 10;
- Eviscerações e enucleações (incluindo colheitas) — 5;
- Descolamento de retina simples — 5.

5 — Avaliação:

5.1 — Avaliação de desempenho:

5.1.1 — Avaliação contínua, de acordo com o regulamento do internato.

5.1.2 — Avaliação no final de cada estágio ou, quando este seja de duração superior a 1 ano, por cada período de 12 meses, de acordo com o regulamento do internato.

5.2 — Avaliação de conhecimentos — será contínua e formalizada obrigatoriamente no final de cada estágio com duração igual ou superior a 6 meses, ou, por cada 12 meses, em estágios de duração superior a 1 ano, através de uma prova que pode consistir, prefe-

rencialmente, na apreciação e discussão de relatório de actividades ou de trabalho escrito.

5.3 — Avaliação curricular global — conforme regulamento do internato.

Programa de Formação do Internato Complementar de Pedopsiquiatria

- 1 — Duração do internato — 48 meses.
- 2 — Áreas de formação, por sequência preferencial, e duração:

Pediatria — 6 meses;
Psiquiatria — 6 meses;
Pedopsiquiatria — 36 meses.

3 — Local de formação — serviços de pediatria, psiquiatria e de pedopsiquiatria, com idoneidade reconhecida sob proposta da Comissão Nacional dos Internatos Médicos e parecer técnico favorável da Ordem dos Médicos.

4 — Área de formação em pediatria:

4.1 — Objectivos de desempenho — prática da observação clínica em pediatria.

4.2 — Objectivos de conhecimento — noções básicas de genética médica; doenças infecciosas com compromisso do sistema nervoso central; noções básicas de neuropediatria; noções fundamentais de doenças psicossomáticas, e profilaxia em pediatria.

5 — Área de formação em psiquiatria:

5.1 — Objectivos de desempenho — observação, diagnóstico e orientação terapêutica genérica dos principais síndromas psiquiátricos.

5.2 — Objectivos de conhecimento — psicopatologia geral; grandes síndromas psiquiátricos do adulto, e diferenças entre síndromas psiquiátricos comuns ao adulto e à criança.

6 — Área de formação em pedopsiquiatria:

6.1 — Objectivos de desempenho — deverá ser proporcionado treino de desempenho que gradualmente autonomize o interno na prática clínica.

6.2 — Objectivos de conhecimento:

6.2.1 — 1.º ano:

Introdução à pedopsiquiatria; história da pedopsiquiatria; abordagem pluridisciplinar da saúde mental e infantil e juvenil; o desenvolvimento infantil; desenvolvimento normal e desenvolvimento patológico; teorias psicológicas e teorias do desenvolvimento; introdução ao estudo da psicopatologia infantil; observação clínica em pedopsiquiatria. A entrevista estruturada; história clínica/sua elaboração; meios complementares de diagnóstico em pedopsiquiatria; a colaboração pluridisciplinar e o trabalho de equipa; factores de risco em pedopsiquiatria — prevenção primária; a genética e as afecções pedopsiquiátricas; intervenção em neonatologia, relação com serviços de pediatria — centros de saúde, estimulação precoce; organização dos serviços de pedopsiquiatria; nosologia pedopsiquiátrica; noções de epidemiologia; a relação mãe/criança e o risco psicológico; a criança integrada na dinâmica familiar; dificuldades de integração escolar — intervenção na escola; perturbações específicas da aprendizagem; perturbações da socialização e do comportamento da criança; a criança doente, a hospitalização e a doença crónica; a reintegração social — reabilitação.

6.2.2 — 2.º ano:

A patologia segundo a idade; a psicopatologia do adolescente; a criança deficiente; aspectos psicológicos e psicopatológicos da privação visual; aspectos psicológicos e psicopatológicos da privação auditiva; aspectos psicológicos e psicopatológicos da deficiência motora; métodos de avaliação psicológica, testes de nível e projectivos. O Q. I. e o seu significado; as alterações da psicomotricidade; a linguagem e as suas perturbações. Mutismo electivo-gaguez; o sono e as suas perturbações; perturbações alimentares; as perturbações do controlo esfinteriano (enurese e encoprese).

Os grandes síndromas pedopsiquiátricos:

Perturbações precoces do desenvolvimento; o síndrome deficitário e as suas sequelas; o síndrome neurótico; o síndrome psicótico. O autismo; as psicoses infantis e as psicoses da adolescência; agitação em pedopsiquiatria — a criança hiperactiva; a criança e o jovem caracteriais ou sociopatas; as doenças psicossomáticas; a depressão, o risco suicidário; síndrome convulsivo — as epilepsias; toxicod dependência e alcoolismo; a delinquência infantil e juvenil; aspectos médico-legais, as relações com o tribunal de família e o tribunal de menores; a criança vítima de abuso sexual e maus tratos; adopção, separação e abandono, e a elaboração de relatórios médico-legais.

6.2.3 — 3.º ano — intervenções terapêuticas:

Psicofarmacologia; psicoterapia individual; psicoterapia de grupo; psicoterapias de inspiração analítica; psicoterapia comportamental; técnicas de relaxamento; maternagem, ludoterapia, balneoterapia, massagens; algumas noções sobre: terapias cognitivas, psicanálise, psicodrama, terapia familiar, intermagnição, etc.; psicoterapias de apoio: jogo, grupo, pedagogia, psicomotricidade, linguagem e outras formas de expressão; grupos de pais; intervenção em hospitais de dia; intervenção durante o internamento pedopsiquiátrico; intervenção na crise, premência e urgência pedopsiquiátrica.

7 — Avaliação:

7.1 — Avaliação de desempenho:

7.1.1 — Avaliação contínua, de acordo com o regulamento do internato.

7.1.2 — Avaliação no final de cada estágio e, quando este seja de duração superior a 1 ano, por cada período de 12 meses, de acordo com o regulamento do internato.

7.2 — Avaliação de conhecimentos — será contínua e formalizada obrigatoriamente, no final de cada estágio com duração igual ou superior a 6 meses, ou, por cada 12 meses, em estágios de duração superior a 1 ano, através de uma prova que pode consistir, preferencialmente, na apreciação e discussão de relatório de actividades ou de trabalho escrito.

7.3 — Avaliação curricular global — conforme regulamento do internato.

Programa de Formação do Internato Complementar de Psiquiatria

1 — Duração do internato — 48 meses.

2 — Áreas de formação, por sequência preferencial, e duração:

Psiquiatria — 36 meses;
Neurologia (durante o 2.º ano) — 6 meses;
Pedopsiquiatria (durante o 3.º ano) — 6 meses.

3 — Local de formação — serviços de neurologia, de psiquiatria e de pedopsiquiatria, com idoneidade reconhecida sob proposta da Comissão Nacional dos Internatos Médicos e parecer técnico favorável da Ordem dos Médicos.

4 — Área de formação em psiquiatria:

4.1 — Objectivos de desempenho — deverá ser proporcionado treino de desempenho que, gradualmente, autonomize o interno na prática clínica.

4.2 — Objectivos de conhecimento:

4.2.1 — 1.º ano:

Conhecimentos relativos à definição, identificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, terapêutica e prognóstico de todos os quadros clínicos psiquiátricos que constam da Classificação Internacional das Doenças Mentais; principais instrumentos de avaliação psicológica, suas indicações e valorização dos resultados.

4.2.2 — 2.º ano:

Teorias de natureza psicológica, biológica e social com aplicação à clínica psiquiátrica; conhecimentos relativos aos fundamentos e indicações dos principais modelos de psicoterapia; conhecimentos actualizados de farmacoterapia psiquiátrica.

4.2.3 — 3.º ano:

Psiquiatria forense: noções fundamentais sobre imputabilidade, imputabilidade, atenuantes e sua possível gradação, especial relevo aos problemas forenses da família em rotura, acidentes de trabalho e doenças profissionais e intervenção forense nas acções especiais de interdição (ou inabilitação) por anomalia psíquica; psicopatologia do trabalho, escolar, familiar, institucional, etc.; psicossomática; psiquiatria de ligação; psiquiatria comunitária. Prevenção primária, secundária e terciária em psiquiatria e saúde mental. Modelos de organização nos serviços de saúde mental; epidemiologia psiquiátrica, e psiquiatria e informática.

5 — Área de formação em neurologia:

5.1 — Objectivos de desempenho — pesquisa semiológica da sensibilidade, motilidade, funções vegetativas e funções superiores.

5.2 — Objectivos de conhecimento — breves noções sobre algias cranianas e faciais (embora com cuidada reflexão); patologia dos nervos periféricos; patologia da medula; síndromas parkinsonicos; doenças degenerativas do S. N. C.; acidentes vasculares cerebrais, e tumores cerebrais e traumatismos cranianos.

6 — Área de formação em pedopsiquiatria:

6.1 — Objectivos de desempenho — observação, diagnóstico e orientação terapêutica genérica dos principais síndromas pedopsiquiátricos.

6.2 — Objectivos de conhecimento — desenvolvimento infantil e da adolescência; funções e suas perturbações; organização psicomotora (e suas perturbações); organização da linguagem (e suas perturbações); evolução da sexualidade e distúrbios psicossociais; grandes síndromas; a criança e a família; a criança e a escola; a criança e a sociedade, e a criança vítima de agressão.

7 — Avaliação:

7.1 — Avaliação de desempenho:

7.1.1 — Avaliação contínua, de acordo com o regulamento do internato;

7.1.2 — Avaliação no final de cada estágio e, quando este seja de duração superior a 1 ano, por cada período de 12 meses, de acordo com o regulamento do internato.

7.2 — Avaliação de conhecimentos — será contínua e formalizada obrigatoriamente, no final de cada estágio com duração igual ou superior a 6 meses, ou, por cada 12 meses, em estágios de duração superior a 1 ano, através de uma prova que pode consistir, preferencialmente, na apreciação e discussão de relatório de actividades ou de trabalho escrito.

7.3 — Avaliação curricular global — conforme regulamento do internato.

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — Vai passar à situação de aposentada a enfermeira Irene Augusta da Silva, após 43 anos de actividade profissional exemplar, exercida sobretudo na área de enfermagem dermatológica do Hospital de Santa Maria, na qual prestou relevantes serviços, contribuindo com segurança pelo saber e experiência feita em acções pedagógicas, criando e implementando métodos de actuação no tratamento dos doentes, a quem se dedicou com abnegação e carinho.

Dotada de personalidade afável e espírito altruísta, as suas excepcionais qualidades pessoais e humanas, aliadas às óptimas relações pessoais, lealdade, sentido do dever e competência profissional, mas muito especialmente pela extraordinária dedicação de todos estes anos ao serviço dos doentes desta especialidade, muito me apraz manifestar o meu público louvor pelos serviços prestados.

16-6-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatas ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 1-4-92, se encontra, a partir da data da publicação do presente aviso, afixada na Avenida de João Crisóstomo, 9, 2.º Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente, e que o prazo para elaboração da mesma lista foi prorrogado por despacho da secretária-geral de 18-5-92, no uso da faculdade conferida pela parte final do n.º 1 do mesmo normativo legal.

16-6-92. — A Presidente do Júri, *Antónia Sampaio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 9-6-92 da subdirectora-geral do Departamento de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, os concursos internos gerais de acesso abaixo discriminados, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos, aprovado pelo Dec.-Lei 513-V/79, de 27-12, com as alterações introduzidas pelas Ports. 317/87, de 16-4, 147/88, de 9-3, 14/92, de 13-1 e 173/92, de 13-3, e Decs.-Leis 275/88, de 4-8 e 210/89, de 29-6:

Concurso A — oficial administrativo principal — uma vaga;

Concurso B — primeiro-oficial — uma vaga.

2 — Prazo de validade:

2.1 — Concurso A — para a vaga indicada e para as que ocorrem no prazo de dois anos.

2.2 — Concurso B — o concurso é válido apenas para a vaga indicada e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável:

a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

c) Dec.-Lei 427/89, de 27-12.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Funções de natureza executiva que se enquadrem em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo, secretariado, expediente e dactilografia.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo os respectivos vencimentos os correspondentes aos índices da tabela de vencimentos da função pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 1000 Lisboa, ou Avenida de António Augusto de Aguiar, 32, 1000 Lisboa.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos os definidos nas seguintes disposições legais:

a) Art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de selecção:

Concurso A:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção;

Concurso B:

a) Provas de conhecimentos;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Relativamente ao concurso B, as provas de conhecimentos obedecerão, com as devidas adaptações, ao programa dos concursos para pessoal administrativo dos estabelecimentos e serviços dependentes e integrados no Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizado, liso, brancas ou de cores pálidas, formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido à directora-geral do Departamento, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (estágios, acções, cursos de formação, especializações, etc.);

d) Categoria profissional e serviço a que pertence;

e) Concurso a que se candidata, com referência da respectiva letra da identificação e indicação do número e data do *DR* em que foi publicado o aviso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos mencionados nas alíneas anteriores (com excepção do respeitante às habilitações literárias), desde que os candidatos declarem no requerimento, selado com uma estampilha fiscal de 162\$, sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

c) Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contados até ao termo do prazo de admissão das candidaturas;

d) Classificação de serviço dos últimos três anos;

e) Declaração, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10.1 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Os candidatos vinculados ao Departamento de Recursos Humanos estão dispensados de apresentar os documentos que constem dos processos individuais.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição dos júris:

Concurso A:

Presidente — António de Jesus Costa, director de serviços.
Vogais efectivos:

Dr.ª Delmira Martins Torres Vaz de Castro, chefe de divisão.

Dr. António Teixeira Correia Barbosa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Stela Vieira Figueiredo Afonso, chefe de repartição, em regime de substituição.

Argentina Rodrigues dos Reis Hilário, chefe de secção.

Concurso B:

Presidente — António de Jesus Costa, director de serviços.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Manuela Neves Pernão Duarte Soares, chefe de divisão.

Stela Vieira Figueiredo Afonso, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Gustavo Costa da Cruz, chefe de secção.

Maria Gabriela Franco Carneiro Santos Martins, oficial administrativo principal.

13 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

19-6-92. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de enfermeiro-monitor do grau 2, publicado no DR, 2.ª, 124, de 29-3-92, a pp. 4960 e 4961. — Torna-se público que a lista provisória dos candidatos ao concurso em epígrafe será afixada no átrio de acesso ao público da Secretaria desta Escola na data da publicação do presente aviso no DR.

Esta lista foi homologada por despacho da comissão de gestão de 24-6-92.

24-6-92. — Pela Comissão de Gestão, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de classificação final, homologada pela comissão de gestão em 19-6-92, do candidato único admitido ao concurso de acesso a uma vaga de enfermeiro-professor do grau 4 da área de saúde infantil e pediátrica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 36, de 12-2-92, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que se encontram afixadas no placard desta Escola as listas de classificação final, homologadas pela comissão de gestão em 19-6-92, dos candidatos admitidos aos concursos internos de acesso a enfermeiro assistente do grau 3 da área de docência, na área de saúde materna e obstétrica e na área de saúde mental e psiquiátrica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 36, de 12-2-92, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 56, de 7-3-92.

22-6-92. — O Director, *Luís Manuel da Cunha Gambôa*.

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — Por despacho da comissão de gestão de 24-6-92, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso para chefe de secção, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 96, de 24-4-92, se encontra afixada no quadro de avisos do átrio anexo à secretaria da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, 6300 Guarda, podendo ser consultada durante o horário normal do serviço, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

A referida lista passará a definitiva se nos prazos legais não houver lugar a recurso.

24-6-92. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso. — Para os devidos efeitos, faz-se público que será afixada nesta Escola, na data da publicação deste aviso, a lista de classificação final dos candidatos dos concursos de primeiros e segundos-oficiais administrativos, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 83, de 8-4-92.

25-6-92. — Pela Comissão de Gestão, *Digna Alves Bonifácio Real Domingues*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor da carreira de técnico superior (aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92.) — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92, se encontra afixada no seguinte local:

Évora, Direcção Regional das Instalações e Equipamentos de Saúde do Sul, Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20,

onde poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

Da lista pode ser interposto recurso nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei.

11-6-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Pires Camacho Ribeiro*.

Serviço de Informática

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da subdirectora de 12-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de técnico superior de informática principal da carreira técnica superior de informática, com dotação global, do quadro de pessoal deste Serviço, anexo ao Dec.-Lei 285/89, de 26-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e vencimento — os locais de trabalho situam-se em Lisboa, Coimbra e Porto, sendo um lugar para Lisboa, seis para Coimbra e um para o Porto, com vencimento pelo escalão 1, índice 590.

4 — Ao presente concurso podem candidatar-se funcionários e agentes com, pelo menos, dois anos na categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, classificados de *Muito bom*, ou três anos, classificados de *Bom*, e, em qualquer dos casos, formação complementar em informática, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista.

5.1 — A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas nas fases acima indicadas, nas quais serão utilizadas escalas de 0 a 20 pontos.

6 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao director do SIMS, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente numa das seguintes moradas, conforme o local a que se candidatam: Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º, 1000 Lisboa, Alameda de Júlio Henriques, 3000 Coimbra, e Rua do Breiner, 121, 4000 Porto.

6.1 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Local de trabalho a que se candidata;
- Serviço a que pertence, vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a candidatura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

6.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertença, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço atrás indicadas;

- b) Certificados das habilitações literárias e profissionais ou fotocópias autenticadas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

6.3 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

6.4 — Os candidatos que sejam funcionários deste Serviço ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas al. a) e b) do n.º 6.2, desde que eles já existam no seu processo individual, devendo mencionar tal facto no requerimento.

7 — Os júris terão a seguinte constituição:

Lisboa:

Presidente — engenheiro João Vasco da Fonseca Jorge Ribeiro, subdirector.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, directora de serviços.

Dr.ª Alice Lança Anacleto, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr. Sílvio Martins Baltazar, director de serviços.

Dr. António Miguel Roxo Covas, director da Delegação do Porto.

Coimbra:

Presidente — engenheiro João Vasco da Fonseca Jorge Ribeiro, subdirector.

Vogais efectivos:

Dr.ª Arminda Luísa Santos Prates da Silva, directora da Delegação de Coimbra.

Engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Alice Lança Anacleto, directora de serviços.

Dr. Sílvio Martins Baltazar, director de serviços.

Porto:

Presidente — engenheiro João Vasco da Fonseca Jorge Ribeiro, subdirector.

Vogais efectivos:

Dr. António Miguel Roxo Covas, director da Delegação do Porto.

Dr. Jaime Manuel Reis Abreu, assessor de informática principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Arminda Luísa Santos Prates da Silva, directora da Delegação de Coimbra.

Engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, directora de serviços.

7.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da subdirectora de 12-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste Serviço, anexo ao Dec.-Lei 285/89, de 26-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Coimbra, sendo o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar sobre estatuto remuneratório e regalias sociais vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

4 — Ao presente concurso podem candidatar-se funcionários e agentes, devendo estes estar nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, possuidores da escolaridade obrigatória e que satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do art. 22.º do mesmo decreto.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista.

5.1 — A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas nas fases acima indicadas, nas quais serão utilizadas escalas de 0 a 20 pontos.

6 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao director do SIMS, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Alameda de Júlio Henriques, 3000 Coimbra.

6.1 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Serviço a que pertence, vínculo, antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço dos últimos dois anos;
- d) Funções desempenhadas e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

6.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertença, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço atrás referidas;
- b) Certificado de habilitações literárias.

6.3 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Arminda Luísa Santos Prates da Silva, directora da Delegação de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Costa Toscano, chefe de divisão.

Maria Alice dos Santos Souto Almeida Monteiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Carvalho Domingues Cordeiro, técnica superior de informática principal.

Maria Adelaide Pereira Rodrigues Batista, escriturária-dactilógrafa.

7.1 — A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17-6-92. — A Subdirectora, *Maria João Lupi*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16-6-92, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

2 — O concurso é interno e aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e exclusivamente válido para o número de lugares citados no número anterior, caducando com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais para provimento em funções públicas:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- b) Possuir experiência em oncologia laboratorial, nomeadamente determinação de marcadores tumorais, receptores hormonais, catepsina D e PS 2.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida de Bis-saya Barreto, 98, 3000 Coimbra, ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Do requerimento de admissão deve constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento de admissão, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta de documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa implicará a exclusão da lista dos candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel António Leitão da Silva, presidente do conselho de administração deste Centro.

Vogais efectivos:

Dr. Frederico Fernando Monteiro Marques Valido, assistente de patologia clínica deste Centro.

Dr.ª Maria Alves da Rosa Aica Figueiredo de Bairos, assistente de patologia clínica deste Centro.

Vogais suplentes:

Dr. António Frederico Ramos de Moraes Cerveira, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital Distrital de Aveiro.

Dr. Américo Lopes Freitas, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Aveiro.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

19-6-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final para provimento de uma vaga de terceiro-oficial

da carreira de oficial administrativo publicada no *DR*, 2.ª, 301, de 19-12-91, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de avisos do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

15-6-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — Faz-se público que, por despachos do director-geral dos Hospitais de 6, 8 e 10-6-92, proferidos nos termos do n.º 16, secção v, da Port. 231/86, de 21-5, foi homologada a constituição dos júris das áreas profissionais abaixo indicadas relativamente ao concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-90:

Anestesiologia

Júri n.º 1 (Lisboa):

Presidente — Maria Solange Rodrigues Quintal, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de Santo António dos Capuchos).
Vogais efectivos:

António Lopes Craveiro, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Artur Dinis dos Santos Costa, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de Santo António dos Capuchos).

José Luís Portela, do IPOFG, Lisboa.

Maria da Graça Rocha Reis, do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Ana Maria Costa P. Pina Perloiro, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de São José).

Beatriz Lopes Teixeira, do Hospital de Santo António.

Júri n.º 2 (Porto e Coimbra):

Presidente — Otilia Assunção Dias dos Santos Teixeira Neto, do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

Carlos Couceiro de Sousa, do Centro Hospitalar de Coimbra.

Domingos Clemente Soares Pinto, do Hospital Distrital de Matosinhos.

Maria da Graça Carmo Fernandes da Rocha Reis, do Hospital de São João.

Rui Sobral de Campos, do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

Fernando Manuel Lima Soares Silva, do Hospital Distrital de Espinho.

Maria Rui Barros Reis Crisóstomo, do Hospital Distrital de Barcelos.

Cirurgia geral

Júri n.º 1 (Lisboa):

Presidente — António do Carmo Galhordas, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de Santo António dos Capuchos).

Vogais efectivos:

António José Moraes Paula Santos, do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Augusto José Araújo dos Anjos, do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Carlos Rafael Santos Costa, do IPOFG, Lisboa.

José Frederico Medeiros Aragão de Moraes, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital do Desterro).

Vogais suplentes:

Fernando Alberto Cruz Vilaça, do Hospital de São Marcos, Braga.

Manuel Aleixo Coelho Ratão, do Hospital Distrital do Barreiro.

Júri n.º 2 (Coimbra e Porto):

Presidente — Ruy Gomes da Fonseca Branco, do Hospital de Santo António.

Vogais efectivos:

Francisco José F. Castro e Sousa, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
 Jorge Santos Bessa, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de São José).
 Vítor Manuel Ribeiro, do Hospital de Santo António.
 Vítor Manuel Veloso da Silva, do IPOFG, Porto.

Vogais suplentes:

Amadeu P. Araújo Pimenta, do Hospital de São João.
 Joaquim Conceição Ferreira, do Hospital de Santo António.

Dermatologia

Presidente — António Leopoldo de Albergaria Pinto Soares, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital do Desterro).

Vogais efectivos:

António Guerra Massa, do Hospital de Santo António.
 Hélder Martins Gonçalves, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de Curry Cabral).
 Saudade Martins Gonçalves, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
 Soter Albertino Aguiar Ramos, do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Francisco de Cardoso Meneses Brandão, do Hospital de Santa Maria.
 João Abel Amaro, do IPOFG, Lisboa.

Hematologia clínica

Presidente — João Manuel da Costa Forjaz de Lacerda, do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Felicidade Luz Matins Graça, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de Santo António dos Capuchos).
 Jorge de Melo, do IPOFG, Lisboa.
 José Manuel Nascimento Monteiro, do Hospital de Egas Moniz.
 José João Gomes de Oliveira, do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

José Alves do Carmo, do Hospital de Santa Maria.
 José Maria Costa Santos, do Hospital de Santa Maria.

Ginecologia

Presidente — Carlos Freire de Oliveira, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Albino Duarte Pires Dias Urbano, do IPOFG, Coimbra.
 António Manuel Silva Pereira Coelho, do Hospital de Santa Maria.
 Maria Teresa Osório, do IPOFG, Porto.
 Antero Ferreira Torres, do Hospital de Santo António.

Vogais suplentes:

José António Martinez Souto Oliveira, do Hospital de São João.
 Luz do Céu P. O. Jacinto Oliveira, da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Ginecologia/obstetrícia

Júri n.º 1 (Lisboa):

Presidente — Alberto Trigueiros Sampaio, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Maternidade de Magalhães Coutinho).

Vogais efectivos:

Fernanda Jardim Janelas, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Daniel Matos).
 José Pestana Dinis da Fonseca, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Maternidade de Magalhães Coutinho).
 Nuno Maria Reis Nunes Ferreira, da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
 Pedro de Sousa Carneiro, do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Francisco Leal Paiva, do Hospital Distrital de Faro.
 Otilia Campos Cristino Silva Campos, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Maternidade de Magalhães Coutinho).

Júri n.º 2 (Coimbra e Porto):

Presidente — Luís Pereira Leite, do Hospital de São João.
Vogais efectivos:

Carlos Alberto Santos Jorge, do Hospital de Santo António.
 Jorge Fagulha, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Daniel Matos).
 Teresa Alzira Pinto Guerra, do Hospital de São João.
 José Vicente Pinto, da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

António Aires Montenegro, do Hospital de São João.
 Beatriz Valverde, da Maternidade de Júlio Dinis.

Medicina interna

Júri n.º 1 (Lisboa e Coimbra):

Presidente — António dos Santos Castro, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de Santo António dos Capuchos).

Vogais efectivos:

Fernando Augusto Oliveira e Costa, do IPOFG, Lisboa.
 Francisco Reis Carvalho Cerdeira Severo, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
 Luís Paulitos Pires Gonçalves, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de Curry Cabral).
 Maria Luísa Fraga Torres, do Hospital de Santo António.

Vogais suplentes:

Aurélino dos Santos Mesquita, do Hospital Distrital de Braga.
 João França Gouveia, do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Júri n.º 2 (Porto):

Presidente — Álvaro de Almeida Guimarães, do Hospital de Santo António.

Vogais efectivos:

António Manuel Vital Morgado, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de São José).
 Maria Cândida Bessa R. Azevedo, do IPOFG, Porto.
 José Luís Lemos Nápoles Sarmento, do Hospital de Santa Maria.
 Manuel Cipriano Miraldo, do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

António Maria Pinheiro Torres Meireles, do Hospital de Santo António.
 António Resina Rodrigues, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de São José).

Obstetrícia

Júri n.º 1 (Lisboa):

Presidente — Maria Teresa Rivera Robalo, do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Anete Felicidade Almeida, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
 Maria Alexandrina Bárbara Branco, do Hospital de São João.
 Maria Genésia Carvalho Valente Branco, do Hospital de Santa Maria.
 Hortense Fernandes Malcato, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Maternidade de Magalhães Coutinho).

Vogais suplentes:

António Carlos Laranjeira, do Hospital Distrital de Viseu.
 Maria Lurdes Garrido, do Hospital Distrital do Barreiro.

Júri n.º 2 (Coimbra e Porto):

Presidente — Vicente Manuel Nogueira Souto, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Daniel Matos).

Vogais efectivos:

António Feio Neves Gama, do Hospital Distrital da Covilhã.
 Artur Silva Cruz, do Hospital de Santa Maria.
 Belmiro Santos Patrício, do Hospital de São João.
 Cremilda Soares Pereira, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Daniel Matos).

Vogais suplentes:

Alexandre Manuel Gomes Bidarra, do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade de Daniel Matos).
Noémia Maria Gomes Tomás Dias Assunção, do Hospital de Santa Maria.

Oftalmologia

Presidente — José Guilherme F. Cunha Vaz, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

José Almeida Sampaio e Melo, do Hospital de Santo António.
José Rui Faria de Abreu, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Mário Figueiredo Silva, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Pedro Lousada Abrantes, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de São José).

Vogais suplentes:

Ilídio Fernandes Faria, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
José R. Brites Moita, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Otorrinolaringologia

Presidente — Manuel António Caldeira Pais Clemente, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

António Henrique Ramos Gameiro dos Santos, do Hospital de Santo António.
Carlos Alberto dos Santos Miguéis, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida, do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Rui dos Santos Penha, do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Alberto Sampaio, do Hospital de São João.
Carlos Alberto Ribeiro de Seabra, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Patologia clínica

Presidente — Maria Albertina Silveira Filipe Mascarenhas Proença, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital de São José).

Vogais efectivos:

Armando Augusto Mendes, do Hospital de São João.
Carlos Alberto Freitas Ferrer Antunes, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Fernando José Neves Brito Barros, do Hospital de Santa Maria.
Mário Nunes Costa, do Hospital de Santo António.

Vogais suplentes:

Dário Alberto Baptista Costa, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Maria José Pereira Salgado Correia, do Hospital de Santa Maria.

Psiquiatria

Presidente — José Carlos Dias Cordeiro, do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Bráulio Almeida e Sousa, do Centro de Saúde Mental de Setúbal.
Delfina Bandeira, do Hospital de Júlio Dinis.
António Guilherme Domingues Ferreira, do Hospital de Miguel Bombarda.
Leopoldo Campos de Moraes, do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Francisco Aboim Borges, do Centro de Saúde Mental da Ajuda.
Susana Teiga, do Hospital de Júlio Dinis.

Radiodiagnóstico

Presidente — Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, do Hospital Distrital de Matosinhos.

Vogais efectivos:

Cláudio J. Faustino Antunes Cunha, do IPOFG, Lisboa.
Francisco Mascarenhas Gaivão, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
João Manuel Pacheco Covas Lima, do Hospital Distrital de Beja.
Rui Pinho e Melo, do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

José Maria Guerreiro, do Hospital de Egas Moniz.
Lúcio Joaquim dos Santos Ferreira Coelho, do IPOFG, Porto.

Urologia

Presidente — Mário Marques Oliveira Reis, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Alfredo Eurico Vale Lopes Malheiro, do Hospital de São Marcos, Braga.
Edmundo Gomes Silva, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Fernando Manuel M. Martins Xavier, dos Hospitais Cíveis de Lisboa (Hospital do Desterro).
Jorge Marques Guedes, do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Adriano Fernandes Pimenta, do Hospital de Santo António.
Manuel Marçal Fontes Mendes Silva, do Hospital Militar Principal (Lisboa).

Nota. — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo com mais antiguidade na categoria de chefe de serviço. Em caso de igualdade, o substituto será aquele que tiver maior antiguidade na carreira.

1 — Nos termos do n.º 19 da secção VI da Port. 231/86, de 21-5, as provas serão realizadas no estabelecimento a que pertence o presidente do júri, devendo este solicitar aos respectivos órgãos de gestão hospitalar o necessário apoio administrativo.

Em conformidade com os despachos do director-geral dos Hospitais da mesma data e ao abrigo do n.º 3 da Port. 231/86, de 21-5, deverão as CIHH proceder à reformulação das listas definitivas oportunamente afixadas, excluindo das mesmas os candidatos que entretanto obtiveram o grau de chefe de serviço (consultor) no concurso de habilitação aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 285, de 13-12-89.

2 — Por despachos do director-geral dos Hospitais da mesma data, foi estabelecido, em conformidade com o n.º 4.1 da referida portaria, que os concursos das áreas profissionais de anesthesiologia, cirurgia geral, ginecologia/obstetrícia, medicina interna e obstetrícia se realizam por regiões hospitalares, segundo o esquema publicado no n.º 4 deste aviso.

3 — O esquema a que obedece a distribuição dos candidatos pelos vários júris é o seguinte:

Anesthesiologia:

Lisboa — júri n.º 1.
Coimbra — júri n.º 2.
Porto — júri n.º 2.

Ginecologia/obstetrícia:

Lisboa — júri n.º 1.
Coimbra — júri n.º 2.
Porto — júri n.º 2.

Medicina interna:

Lisboa — júri n.º 1.
Coimbra — júri n.º 1.
Porto — júri n.º 2.

Cirurgia geral:

Lisboa — júri n.º 1.
Coimbra — júri n.º 2.
Porto — júri n.º 2.

15-6-92. — A Inspectora Superior de Administração Hospitalar, Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas.

Rectificação. — Por ter sido distribuída com inexactidão a lista de antiguidade do pessoal da Direcção-Geral dos Hospitais com referência a 31-12-91, a que se referia o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92, torna-se público que foi feita a devida rectificação.

19-6-92. — A Inspectora Superior de Administração Hospitalar, *Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas*.

Hospitais Cívis de Lisboa

Hospital de São José

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de directores de 15-6-92 e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor para o preenchimento de duas vagas.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas referidas no n.º 1.

3 — O local de trabalho é no Hospital de São José, sendo o vencimento aquele que resultar da aplicação da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no art. 8.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro-chefe ou enfermeiro especialista com três anos na respectiva categoria ou no conjunto das duas categorias classificadas de *Bom* e que possua, pelo menos, uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Curso no âmbito da gestão que confira, pelo menos, o grau académico de licenciado.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, na qual se valorizará a título de factor preferencial a posse de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, e a prova pública de discussão curricular.

6.1 — Qualquer destes métodos de selecção tem carácter eliminatório. Cada um será classificado de 0 a 20 valores. A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Avaliação curricular} + \text{prova pública de discussão curricular}}{2}$$

2

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao conselho de directores dos Hospitais Cívis de Lisboa, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 5.1;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, com a categoria de enfermeiro-chefe ou enfermeiro especialista;

- Documento comprovativo da posse de três anos na categoria de enfermeiro-chefe ou enfermeiro especialista ou no conjunto das duas categorias;
- Documento comprovativo da posse de, pelo menos, uma das habilitações mencionadas nas alíneas do n.º 5.2;
- Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — A apresentação dos documentos referidos na al. a) do n.º 7.2 é temporariamente dispensável, desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.4 — Os funcionários e agentes dos Hospitais Cívis de Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1100 Lisboa, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente aviso; ou
- Em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

9 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de São José.

10 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Maria Silva Gomes Folgado da Silva, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Olívia da Ascensão Rolo Andrade Rodrigues, enfermeira-directora.

Carlos Alberto Teles Ferreira, enfermeiro-director.

Vogais suplentes:

Libânia Maria Santos Malhado, enfermeira-directora.

Maria Joaquina Paula Amadeu Neves, enfermeira-supervisora.

16-6-92. — Pelo Conselho de Directores, *I. Sá Figueiredo*.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de directores de 17-6-92 e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe para o preenchimento de seis vagas.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas referidas no n.º 1.

3 — O local de trabalho é no Hospital de São José, sendo o vencimento aquele que resultar da aplicação da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no art. 8.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro (nível 1) com seis anos na categoria, enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, independentemente do tempo na categoria, desde que detentor de seis anos de exercício profissional classificados de *Bom*, e que possua uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular. Na avaliação curricular será valorizada, a título de factor preferencial, a posse de uma das seguintes especializações em enfermagem: médico-cirúrgica, reabilitação, saúde mental e saúde pública.

6.1 — Qualquer destes métodos de selecção tem carácter eliminatório. Cada um será classificado de 0 a 20 valores. A classificação final resultará da seguinte fórmula:

Avaliação curricular + prova pública de discussão curricular

2

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 5.1;
- b) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, com a categoria de enfermeiro (nível 1), enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista;
- c) Documento comprovativo da posse de seis anos na categoria de enfermeiro (nível 1) ou, no caso de ser enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, da detenção de seis anos de exercício profissional;
- d) Documento comprovativo da posse de, pelo menos, uma das habilitações mencionadas nas alíneas do n.º 5.2;
- e) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- f) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — A apresentação dos documentos referidos na al. a) do n.º 7.2 é temporariamente dispensável, desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.4 — Os funcionários e agentes dos Hospitais Cívicos de Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- a) Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1100 Lisboa, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente aviso; ou
- b) Em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

9 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de São José.

10 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Maria Silva Gomes Folgado da Silva, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Emília Oliveira Gamito, enfermeira-chefe.
Manuel do Rosário Pascoal, enfermeiro-chefe.

Vogais suplentes:

Ester Correia Alves, enfermeira-chefe.
Violante Batista Gameiro Pascoal, enfermeira-chefe.

O vogal efectivo indicado em 1.º lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22-6-92. — Pelo Conselho de Directores, *I. Sá Figueiredo*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 20/92 (*técnico de 1.ª classe de audiometria*). — Para conhecimento dos interessados, e após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 17-6-92, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

22-8-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 4-6-92 do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias, para provimento de dois lugares de cozinheiro, ao abrigo dos Decs.-Leis 109/80, de 20-10, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10 e do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

4 — Vencimento — o estabelecido no estatuto remuneratório da função pública, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do art. 4.º, n.º 5, do Dec.-Lei 109/80, de 20-10, e as do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) Os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Podem candidatar-se todos os funcionários e agentes, independentemente do organismo a que pertençam.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimentos gerais a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de português e matemática e no âmbito da função;

7.2 — Entrevista.

8 — Processo de candidatura — requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, donde constem:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria e funções que desempenha e respectivo organismo;
- d) Identificação do concurso, fazendo referência ao *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura.

9 — O requerimento deve ser entregue no serviço de secretaria do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dentro do prazo mencionado no n.º 1, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da natureza do vínculo, tempo de serviço e categoria;
- c) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que reúne as condições exigidas para admissão ao concurso, nos termos do n.º 6 do presente aviso;
- e) Três exemplares de *curriculum vitae*.

9.1 — Os documentos comprovativos constantes da al. a) do n.º 6 serão dispensados no caso de se encontrarem arquivados no processo individual dos funcionários deste Hospital.

10 — A não entrega de toda a documentação dentro do prazo estabelecido implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Ana Paula Machado Moura Oliveira, técnica superior de nutrição do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Machado, dietista da maternidade de Júlio Dinis.
Francisco Rocha de Sousa, chefe de serviços gerais do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Maria Amália Rocha Peixoto Rego, encarregada de serviços gerais do Hospital de São João.
Maria do Céu Silva Malheiro, da Maternidade de Júlio Dinis.

A Presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 4-6-92 do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias, para provimento de três lugares de auxiliar de alimentação, ao abrigo dos Decs.-Leis 109/80, de 20-10, e 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, e do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

3 — Local de trabalho — no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

4 — Vencimento — o estabelecido no estatuto remuneratório da função pública, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do art. 4.º, n.º 7, do Dec.-Lei 109/80, de 20-10, e as do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

- Os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Podem candidatar-se todos os funcionários e agentes, independentemente do organismo a que pertençam.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimentos gerais a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de português e matemática;

7.2 — Entrevista.

8 — Processo de candidatura — requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, donde constem:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria e funções que desempenha e respectivo organismo;
- Identificação do concurso, fazendo referência a *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura.

9 — O requerimento deve ser entregue no serviço de secretaria do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dentro do prazo mencionado no n.º 1, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo, tempo de serviço e categoria;
- Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que reúne as condições exigidas para admissão ao concurso, nos termos do n.º 6 do presente aviso;
- Três exemplares de *curriculum vitae*.

9.1 — Os documentos comprovativos constantes da al. a) do n.º 6 serão dispensados no caso de se encontrarem arquivados no processo individual dos funcionários deste Hospital.

10 — A não entrega de toda a documentação dentro do prazo estabelecido implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Ana Paula Machado Moura Oliveira, técnica superior de nutrição.

Vogais efectivos:

Maria das Dores Fernandes Costa, encarregada de sector.
Ana da Silva Neves Silva, auxiliar de alimentação.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Jesus Monteiro, auxiliar de alimentação.
Maria da Conceição Pinto Teixeira Maio, auxiliar de alimentação.

Todos os elementos pertencem ao Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11-6-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 4-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial administrativo.

O presente concurso destina-se ao provimento de quatro lugares do quadro de pessoal deste Hospital, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e Dec.-Lei 420/91, de 29-10, com as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração central.

3 — Requisitos de candidatura:

3.1 — Os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

3.2 — Os requisitos exigidos nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova de conhecimentos, nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, complementada por entrevista, e n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Processo de candidatura — requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, donde constem:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de telefone);
- Habilitações literárias e formação complementar de interesse para o lugar a prover;
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, assim como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

6 — O requerimento deve ser entregue no serviço de secretaria do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dentro do prazo mencionado no n.º 1, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo, tempo de serviço e categoria;
- Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- Documento comprovativo nos termos do n.º 3.1;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — Os documentos comprovativos constantes das als. a), c) e d) do n.º 6 serão dispensados no caso de se encontrarem arquivados no processo individual dos funcionários deste Hospital.

7 — A não entrega de toda a documentação dentro do prazo estabelecido implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Adelaide Nunes da Fonte Esteves Moutinho, administradora-delegada.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Mendes Martins Amado, oficial administrativa principal.
Maria de Fátima Ferreira Sousa, primeiro-oficial administrativo.

Vogais suplentes:

Maria Alcina Alves Moreira, primeiro-oficial administrativo.
Maria da Graça Tribuzi Melo Correia da Silva, primeiro-oficial administrativo.

Todos os elementos do júri fazem parte do quadro do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

17-6-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 110, de 13-5-92, o aviso referente à constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de uma vaga previsível de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, de novo se torna pública a sua divulgação, considerando-se aceites as candidaturas já entregues.

1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 18-3-92, e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso para constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de uma vaga previsível de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O local de trabalho é no Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, sendo o vencimento aquele que resultou da aplicação da tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais de admissão:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Curso no âmbito da gestão que confira, pelo menos, o grau académico de licenciado.

5.3 — A este concurso podem candidatar-se os enfermeiros-chefes e os enfermeiros especialistas com três anos na respectiva categoria ou no conjunto das duas categorias com avaliação de desempenho de *Satisfaz* ou com avaliação susceptível de, mediante ponderação curricular, nos termos do art. 50.º, n.ºs 1 e 3, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, ser equiparada à referida menção de *Satisfaz*, e que possuam pelo menos uma das habilitações constantes no n.º 5.2 deste aviso.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e discussão pública do *curriculum vitae*.

6.1 — Qualquer destes métodos de selecção tem carácter eliminatório. Cada um será classificado de 0 a 20 valores. A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Avaliação curricular} + \text{prova pública}}{2}$$

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado, bem como a página;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 5.1;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, com a categoria de enfermeiro-chefe ou enfermeiro especialista;
- Documento comprovativo da posse de três anos na categoria de enfermeiro-chefe ou enfermeiro especialista ou no conjunto das duas categorias;
- Documento comprovativo da posse, pelo menos, de uma das habilitações mencionadas nas alíneas do n.º 5.2;
- Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — A apresentação dos documentos referidos na al. a) do n.º 7.2 é temporariamente dispensável, desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

7.4 — Os funcionários do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — Os requerimentos e restante documentação deverão ser entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, Rua de Luanda, Carcavelos, 2775 Parede, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida.

10 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Maria Isabel David Monteiro de Barros, assessora técnica de enfermagem da Direcção-Geral dos Hospitais.
Vogais efectivos:

Maria Bernardete Gomes da Fonseca, assessora técnica de enfermagem da Direcção-Geral dos Hospitais.
Maria Gabriela Costa Portugal Silva Cruz, enfermeira-supervisora do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Vogais suplentes:

Maria Luísa de Fátima Conde Pereira, enfermeira-directora dos serviços de enfermagem do Hospital Ortopédico de Sant'Ana.
Maria Lídia Lopes Alves Dias, enfermeira-directora dos serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Cascais.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

17-6-92. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital, depois de devidamente homologada pelo conselho de administração em 23-6-92, a lista de classificação final do concurso interno de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico principal de fisioterapia do quadro deste Hospital, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 1-4-92.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23-6-92. — O Administrador-Delegado, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 27-5-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para

duas vagas de assistente hospitalar de pediatria (experiência em hematologia-oncologia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 6-12-91:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Filomena de Pinho Pereira	17,2
2.º Dr.ª Maria José Almeida Ribeiro	16,6
3.º Dr.ª Ana Maria Machado Silva Neto	15,6
4.º Dr.ª Anabela Maria Rebelo Moraes	14,5

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

1-6-92. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 5-6-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para uma vaga de assistente hospitalar de cirurgia geral (experiência em transplantação renal), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

	Valores
1.º Dr. Carlos Augusto Coelho Cabral	16,2
2.º Dr. José Manuel Freire Damião Ferreira	16

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 5-6-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para uma vaga de assistente hospitalar de cirurgia geral (experiência em cirurgia *laser*), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Dr. Carlos Filipe Luís dos Reis — 14,3 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 5-6-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para uma vaga de assistente hospitalar de cirurgia geral (experiência em transplantação hepática), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

	Valores
1.º Dr. João Manuel Rodrigues Coutinho	19,4
2.º Dr. Rui Manuel da Silva Ceia	16,5
3.º Dr.ª Maria de Fátima Dias Carepa	15,5

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

9-6-92. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 5-6-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para duas vagas de assistente hospitalar de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

	Valores
1.º Dr. Paulo Sérgio de Matos Figueira da Costa ...	19
2.º Dr. Fernando José Carrilho Ribeiro Leitão	16
3.º Dr. Fernando José Rodrigues Alves Aldeia	15,9
4.º Dr. Caetano Winston do Rosário Gracias (a)	15,6
5.º Dr. Aníbal José Costa Rocha (a)	15,6
6.º Dr.ª Maria Helena de Carvalho Lopes da Silva (a) ..	15,6
7.º Dr. Afonso Manuel de Jesus Amor Ramires	15,5
8.º Dr. João Ernesto Anglin Ferreira (a)	15,4
9.º Dr. José Manuel Freire Damião Ferreira (a)	15,4
10.º Dr. Nestor Alves	15,2
11.º Dr. Francisco Gualter de Sá Moraes Carneiro	15,1
12.º Dr. José Maria de Vasconcelos Correia Neves ...	15
13.º Dr.ª Aline Eusébia Branco Bagina	14,9
14.º Dr. Manuel José Aleixo Castelo	14,7
15.º Dr.ª Matilde Esaguy de Almeida Coimbra	14,6
16.º Dr. Fernando João Cardoso Neto Carraça	14,5
17.º Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Albuquerque ...	14,4
18.º Dr. João José Malaquias Pires Leitão (b)	14,3
19.º Dr.ª Maria de Fátima Dias Carepa (b)	14,3
20.º Dr. Luís Manuel Baptista Miranda	14,1
21.º Dr. António José Correia e Silva de Melo	14
22.º Dr. João Pedro Homem Leal de Faria	13,9
23.º Dr. José Emídio Craveiro Rocha	13,6
24.º Dr. Jorge Magalhães Marques	13,4
25.º Dr. Leão Vieira Leda	12,9

Valores

26.º Dr. Francisco José Garcia Silveira	12,7
27.º Dr.ª Clara Maria Lopes Jorge Chiado de Andrade ..	10,1
28.º Dr. José Luís Gomes da Costa Mendonça	10

(a) De acordo com o critério da al. b) do n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar.

(b) De acordo com o critério da al. c) do n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

15-6-92. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 29-5-92, foi mandado anular o concurso de provimento para vagas na categoria de chefe de serviço de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91.

12-6-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Por deliberação do conselho de administração de 30-4-92, foi anulado o concurso institucional interno geral para preenchimento de três vagas de assistente de cirurgia pediátrica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 18-11-91.

11-6-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavalheiro*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 22.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 11-6-92, ao abrigo da delegação de competência conferida por despacho do director-geral dos Hospitais em 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de obstetrícia/ginecologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, sendo o prazo de validade de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista em obstetrícia/ginecologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Amarante e entregue na secretaria, Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Leonel Dias Marques Cunha, director clínico do Hospital Distrital de Amarante.

Vogais efectivos:

Dr. Mário Rui Barros Ribeiro, assistente hospitalar de obstetria/ginecologia do Hospital Distrital de Amarante.
Dr. Fernando Domingues dos Santos, assistente hospitalar de obstetria/ginecologia do Hospital Distrital de Amarante.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Artur Alegria Esteves Salgado, assistente hospitalar de obstetria/ginecologia do Hospital Distrital de Amarante.
Dr.ª Maria Zita Nunes Gomes, assistente hospitalar de obstetria/ginecologia do Hospital Distrital de Amarante.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 22.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 11-6-92, ao abrigo da delegação de competência conferida por despacho do director-geral dos Hospitais em 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de uma vaga de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, sendo o prazo de validade de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista em patologia clínica ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Amarante e entregue na secretaria, Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Leonel Dias Marques Cunha, director clínico do Hospital Distrital de Amarante.

Vogais efectivos:

Dr.ª Marília Ercília Dias de Sousa Nunes, assistente de patologia clínica do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.
Dr.ª Maria Teresa Machado Moura Cabrita, assistente de patologia clínica do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Abília Rodrigues Bodas de Araújo, assistente de patologia clínica do Hospital de São João.
Dr.ª Luísa da Conceição Garcia Valle Afonso, assistente de patologia clínica do Hospital de Santo Tirso.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

11-6-92. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira.

Hospital Distrital de Aveiro

Rectificação. — Por ter saído incompleto o texto do aviso de abertura do concurso interno de acesso ao grau 2 para quatro lugares de enfermeiro graduado, publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-90, a p. 5182, rectifica-se que onde se lê «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e para as que ocorre»

rem no prazo de validade deste concurso.» deve ler-se «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e para as que ocorrerem no prazo de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final no DR.»

15-6-92. — O Director, *António Coelho Marinho*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Concurso de três lugares de chefe de repartição, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92. — 1 — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio de entrada do Hospital Distrital de Beja, sito na Rua do Dr. António Fernando Covas Lima, em Beja, a lista de classificação final do concurso acima referido.

2 — A lista de classificação final foi homologada por deliberação do conselho de administração de 23-6-92.

23-6-92. — O Presidente do Júri, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares de primeiro-oficial. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 46, de 24-2-92, se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos deste Hospital.

Desta lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

23-6-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Augusto Cortez Henriques da Cunha*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de electricista da carreira do pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-91.

15-6-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard do átrio junto à Contabilidade a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe da carreira de secretário-recepcionista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, rectificado pela publicação no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 da disposição legal acima citada.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Évora em 17-6-92, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 73, de 27-3-92:

1 — Candidatos aprovados:	Valores
1.º Maria Isabel da Encarnação Rosa Gomes.....	15,85
2.º Manuel Salvador Vinagre e Costa.....	14,16
3.º António Grave Nobre.....	11,28
4.º Maria Leonor Malhadas Laranjo Fernandes.....	11,22
5.º Ester da Conceição Ferreira Bilro Gaspar.....	10,08

2 — Candidata reprovada, por não ter atingido a classificação de 10 valores:

Celina da Conceição Carvalhinho Almeirim.

Os candidatos dispõem de 10 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para interpor recurso.

22-6-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da F. Fialho*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para a área de operadores de lavandaria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(582), com a rectificação publicada no DR, 2.ª, 71, de 25-3-92, a p. 2900, de que a data da prova de conhecimentos e do início das entrevistas será afixada no placard de avisos do departamento de pessoal do Hospital na data de publicação deste aviso.

8-6-92. — A Presidente do Júri, *Esmeraldina Teixeira Brandão*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal do Hospital Distrital de Lagos referida a 31-12-91.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação.

22-6-92. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director, *Fonseca Monteiro*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial (DR, 2.ª, 9, de 11-1-92). — Torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe será afixada no expositor da Secção de Pessoal na data da publicação do presente aviso no DR.

É de 10 dias o prazo para apresentação de qualquer recurso, contados da data da comunicação a que se refere a al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de cozinheiro e de um lugar de auxiliar de alimentação (DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e 54, de 5-3-92). — Torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe será afixada no expositor da Secção de Pessoal na data do presente aviso no DR.

É de 10 dias o prazo para apresentação de qualquer recurso, contados da data da comunicação a que se refere a al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, respeitada a dilação de três dias.

22-6-92. — O Presidente do Júri, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho da comissão instaladora deste Hospital de 11-6-92, foi homologada a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso ao nível 2 para provimento de lugares de enfermeiro especialista na área de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 21-5-92, e que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para eventual interposição de recurso ou reclamação.

12-6-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Aviso. — Concurso para técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92, e rectificado pelo DR, 2.ª, 131, de 6-6-92. — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe será afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que tiver autorizado a abertura do concurso, no prazo de 10 dias, contados a partir do registo de comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Concurso para técnico de 1.ª classe de ortóptica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92. — A lista da única candidata admitida ao concurso em epígrafe será afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

15-6-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso. — Informam-se todos os interessados de que se encontra afixada na Secção de Pessoal a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso de acesso para enfermeiro graduado, nível 2, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 13-3-92.

16-6-92. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração de 22-6-92, proferido por delegação de competência publicada no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, e prévia aprovação superior do plano anual de abertura de concursos de assistentes, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de dois lugares de assistente de patologia clínica, os quais se encontram vagos no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 806/80, de 10-10, alterado pelas Ports. 480/84, de 20-7, 960/87, de 29-12, 413/91, de 16-5, e 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Mirandela, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades à zona hospitalar funcional do distrito de Bragança.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, caso em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — É condição especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, para o lugar a que se candidatam.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, nacionalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso indetificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

f) Certificado de registo criminal;

g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Américo Fernando de Oliveira Campilho Magalhães, director clínico do Hospital Distrital de Mirandela.
Vogais efectivos:

Dr.ª Bernardete Cesarina Roque, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Mirandela.

Dr.ª Maria da Ascensão Madail Rosa, assistente de patologia clínica do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Graça Marques Cruz Cardoso Machado, assistente de patologia clínica do Hospital Distrital de Bragança.

Dr.ª Maria do Céu Castro Oliveira, assistente de patologia clínica do Hospital Distrital de Valongo.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

22-6-92. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — 1 — Torna-se público, para efeitos do disposto nos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9-6-92, proferida no uso de competência delegada por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para uma vaga de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido por um ano, contado a partir da publicação da lista de classificação final, para a vaga anunciada e para as que vierem a ocorrer.

3 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e os requisitos especiais legalmente definidos para o provimento dos lugares a preencher.

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

3.2.1 — Possuir o grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, podendo o júri, se o entenderem ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada, com aviso de recepção, com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidaturas — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

5.2 — A candidatura ao concurso faz-se através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4; no entanto, cada lauda não poderá contar mais de 25 linhas, devendo também ser respeitadas margens com cerca de 3 cm e 1 cm, respectivamente no lado esquerdo e direito da frente, com correspondência simétrica no verso.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

5.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 5.4 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

5.6 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 5.4 podem ser substituídos por declarações nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 5.4 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para este Hospital, sito na Rua de Machado Santos, 52-54, 2870 Montijo, até 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Manuel Salazar Leite Barata, director do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Dr. José Altino Monteiro da Silva Pinto, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital do Montijo.

Dr. João dos Santos Chen, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel Carepa Mendonça Santos, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital do Montijo.

Dr.ª Maria Natália Martinho de Jesus Rodrigues, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital do Montijo.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19-6-92. — O Director, João Manuel Salazar Leite Barata.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 19-6-92, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio de entrada principal deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso para terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Da mesma cabe recurso, a interpor para o conselho de administração, de acordo com o previsto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

19-6-92. — O Administrador-Delegado, António Álvaro Marques Rosa.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17-6-92, referente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, se encontra afixada no quadro de avisos do serviço de pessoal deste Hospital, na data da publicação deste aviso, onde pode ser consultada.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

19-6-92. — A Directora, Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Por homologação do conselho de administração de 19-6-92, e para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada no serviço de pessoal deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de chefe de repartição deste Hospital.

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, esta lista converter-se-á em definitiva.

22-6-92. — O Director, António Pedro Araújo Lopes.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, e 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 18-5-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 239/92, de 25-3, sendo o vencimento o previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 8-1.

2 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura (apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso) é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de um ano.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Viana do Castelo, Estrada de Santa Luzia, 4900 Viana do Castelo.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 2.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Podem candidatar-se ao concurso os funcionários e agentes que, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, constantes dos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob re-

gisto e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo estabelecido neste aviso desde que expedido até ao último dia do prazo fixado.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal e o telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- d) Identificação do concurso, mediante identificação do DR onde se encontra o aviso de abertura, e respectiva categoria a que concorre;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão donde conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — António Soares Mimoso, técnico principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Ana Isabel Lopes dos Santos Paço Afonso, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Maria de Lurdes Lima Parente da Costa, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Maria da Agonia Mendes A. Silva, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Rosa Marta Domingues Sampaio Gigante Tiago, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

13 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

15-6-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, e 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13-4-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico cardiopneumografista de 1.ª classe existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 239/92, de 25-3, sendo o vencimento o previsto no anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 18-1.

2 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura dos requerimentos de admissão ao concurso é de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Viana do Castelo, Estrada de Santa Luzia, 4900 Viana do Castelo.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 6.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Podem candidatar-se ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, constantes dos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no n.º 3 do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de adminis-

tração do Hospital Distrital de Viana do Castelo, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo estabelecido neste aviso desde que expedido até ao último dia do prazo fixado.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal e o telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- d) Identificação do concurso, mediante identificação do DR onde se encontra o aviso de abertura, e respectiva categoria a que concorre;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão donde conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.2 — No caso de funcionários deste Hospital, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas als. a) e b) do n.º 10.1, desde que se encontrem devidamente regularizados e arquivados no processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Alice Jesus Aguiar, técnica principal do Hospital de São João (cardiopneumografista).

Vogais efectivos:

Daniel Teixeira de Lima Rodrigues, técnico cardiopneumografista de 1.ª classe do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Ana da Piedade Martins da Fonseca Castro Agra, técnica cardiopneumografista de 1.ª classe do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Maria Astrid de Sousa Vieira Gomes, técnica principal do Hospital de São João (cardiopneumografista).

Cândida Povo Saraiva Aguiar, técnica principal do Hospital de São João (cardiopneumografista).

13 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

19-6-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 11-6-92, foi homologada a nova lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratorial), na sequência da revogação da anterior lista de classificação a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 23-4-92, podendo ser consultada no expositor do Serviço de Pessoal.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

15-6-92. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe (DR, 2.ª, 282, de 7-12-90). — O concurso em referência não foi publicitado conforme regra do art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

Torna-se necessário corrigir o lapso referido, para o que é prorrogado por 15 dias o prazo a que se refere o n.º 1 do respectivo aviso de abertura.

17-6-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albino Fidalgo de Matos*.

Sanatório do Dr. José Maria Antunes Júnior

Aviso. — Dá-se conhecimento aos interessados de que na data da publicação deste aviso no *DR* vai ser afixada neste Sanatório a lista da classificação final, homologada por despacho de 17-6-92, e enviada fotocópia aos interessados no concurso externo de ingresso para conzinheiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 65, de 18-3-92.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

19-6-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *António Manuel Ascenso de Sousa Gomes*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso interno de provimento para assistente de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92. — Em cumprimento da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, e para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 15-6-92:

Dr. António Manuel Santos Martins — 16,6 valores.

Dr.ª Isabel Maria Costa Silva Carvalho Correia Dias — 14,2 valores.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *DR*.

17-6-92. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, em Castelo Branco, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, área de serviços financeiros, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92.

Nos termos do art. 34.º, da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, com a dilação de três dias.

19-6-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente do Júri, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — Em conformidade com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91, com a rectificação inserida no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92, se encontra afixada na Administração Regional de Saúde, Avenida de D. Afonso Henriques, 137, átrio da entrada principal, e ainda no Centro de Saúde da Figueira da Foz, Rua de Moçambique, da mesma cidade.

19-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Amélia Peixoto de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — 1 — Ao abrigo das als. a) e d) dos n.ºs 3 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 18-5-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de três lugares de carregador, cujo vencimento é o correspondente à tabela de estatuto remuneratório da função pública.

1.1 — Local de trabalho — na sede da Administração Regional de Saúde de Faro.

1.2 — Do provimento deste lugar não pode resultar, em caso algum, aumento de dotação global estabelecida para este local de trabalho.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao carregador desempenhar funções no armazém, recebendo mercadoria do exterior, conferi-la, arrumá-la ou colaborar nas suas arrumações, dar satisfação às requisições vindas dos serviços dependentes da ARS, preparando e embalando os produtos em condições de poderem ser enviados, e acompanhar o motorista dos serviços nas distribuições.

4 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que desempenham funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço ininterruptamente, conforme o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e se encontrem habilitados com escolaridade.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro, a entregar directamente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

6.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, incluindo o código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR*;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão, passada pelos serviços a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço nos últimos três anos;
- Curriculum pessoal detalhado (três exemplares).

6.4 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta estampilha fiscal de 150\$, inutilizada como compete.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando da Silva Baptista, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Zélia Maria Santos Sousa Pinto, chefe de secção.
Laura Correia de Almeida Teixeira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Odete Guerreiro L. Vila Nova, chefe de secção.
Sílvia da Conceição P. de Sousa Grelha, chefe de secção.

8.1 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

5-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a alteração à lista de classificação ao concurso interno para provimento de oito lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 23-10-91, devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 9-6-92.

Do despacho de homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do art. 24.º da Port. 881/91.

11-6-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria de Fátima Sá*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — 1 — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 437/91, de 8-11, e 427/89, de 7-12, e no art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, em articulação com as disposições aplicáveis do Código de Procedimento Administrativo, torna-se público que, por deliberação de 4-6-92 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de 30 lugares de enfermeiro graduado, cujo vencimento corresponderá aos escalões e índices constantes da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Armamar — dois lugares.
 Centro de Saúde de Carregal do Sal — um lugar.
 Centro de Saúde de Castro Daire — um lugar.
 Centro de Saúde de Cinfães — três lugares.
 Centro de Saúde de Lamego — três lugares.
 Centro de Saúde de Moimenta da Beira — um lugar.
 Centro de Saúde de Mortágua — um lugar.
 Centro de Saúde de Nelas — dois lugares.
 Centro de Saúde de Resende — três lugares.
 Centro de Saúde de Santa Comba Dão — dois lugares.
 Centro de Saúde de São João da Pesqueira — dois lugares.
 Centro de Saúde de Sernancelhe — um lugar.
 Centro de Saúde de Tabuaço — um lugar.
 Centro de Saúde de Tondela — três lugares.
 Centro de Saúde de Viseu n.º 1 — três lugares.
 Centro de Saúde de Vouzela — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e para aqueles que venham a ser necessários prover durante o prazo de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros (nível I) que reúnam as condições previstas no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Método de seleção — avaliação curricular, em conformidade com os n.ºs 1 e 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.1 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, observando-se o disposto no n.º 4 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde, Avenida de António José de Almeida, 3500 Viseu, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputeem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e, bem assim, da natureza do vínculo, da antiguidade na carreira, na categoria de enfermeiro e na função pública, à data da publicação do presente aviso no *DR*, bem como ainda da classificação de serviço dos últimos três anos e das habilitações literárias e profissionais;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado;
- c) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam oportuno juntar para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

7.4 — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os funcionários e agentes desta Administração Regional de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

7.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — *Fernanda da Conceição Rodrigues Campos Moraes*, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Vouzela.
 Vogais efectivos:

Maria Flor Pereira da Encarnação Marques, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Viseu n.º 1.

Vogais suplentes:

Maria Emilia Giestas Cancela Duarte, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de São Pedro do Sul.
Reginaldo Xavier Lage, enfermeiro-chefe do Centro de Saúde do Sátão.

8.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

9 — Local de afixação das listas — as listas de admissão dos candidatos e de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no *placard* da Repartição de Pessoal (7.º piso), na morada indicada no n.º 7.1 deste aviso.

23-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho. — No uso da faculdade que lhe foi conferida pelo Desp. 5/91, de 3-12, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, o conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos subdelega no administrador-delegado, licenciado *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*, as competências previstas nos n.ºs 1.1.1 a 1.1.20 e 2.2.

Este despacho produz efeitos desde 5-11-91, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo dirigente referido.

9-6-92. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada pelo conselho de administração de 15-6-92, relativa ao concurso de acesso para técnico principal (radiologia) da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-92.

16-6-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração de 17-6-92, relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares de oficial administrativo principal, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92.

22-6-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 23-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial administrativo.

O presente concurso destina-se ao provimento de três lugares do quadro de pessoal deste Hospital, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Hospital de Júlio de Matos, sito na Avenida do Brasil, 53, 1799 Lisboa Codex, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo aos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

3 — Requisitos de candidatura:

3.1 — Os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3.2 — Possuir, no mínimo, três anos na categoria de segundo-oficial classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Método de selecção — avaliação curricular, prova de conhecimentos nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, complementado por entrevista.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, rectificado no 2.º supl. ao *DR*, 1.ª, 99, de 30-4-90, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, podendo ser entregue pessoalmente no mesmo Hospital, Secretariado da Administração, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e formação profissional complementar e interesse para os lugares a prover;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, assim como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para a apreciação do seu mérito;
- e) Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo, do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detêm, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a descrição das principais tarefas correspondentes ao posto ocupado pelo candidato e classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de acesso;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7 — Os requerimentos de candidatura deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos exigidos no n.º 3.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no requerimento, sob compromisso de honra, que possuem os referidos requisitos.

8 — Os candidatos pertencentes ao serviço para cujos lugares o presente concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — O júri do concurso poderá exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão puníveis nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lourdes Brandão, administradora hospitalar do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Ribeiro Almeida Fernandes, chefe de secção do Hospital de Júlio de Matos.

Tomás Gomes Jorge, chefe de secção do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Aurora da Anunciação Rodrigues de Almeida Benevides, primeiro-oficial do Hospital de Júlio de Matos.

Janina Ah-Kaw Gomes Jorge, primeiro-oficial do Hospital de Júlio de Matos.

15-6-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada nos serviços administrativos deste Hospital, onde pode ser consultada.

22-6-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de gerência de 8-1-92 se publica, para os devidos efeitos, a classificação final do exame de saída do internato de pedopsiquiatria (avaliação curricular global), realizada neste Centro em 30-1-92, das seguintes médicas internas:

Dr.ª Zulmira Maria Moreira Azevedo Correia — 18 valores.

Dr.ª Maria do Carmo da Silva Santos Monteiro — 17 valores.

Dr.ª Maria da Graça Mendes da Silva — 16 valores.

17-6-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Jorge Manuel Campos de Mira Coelho*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Nacional de Pensões

Aviso. — Faz-se público que, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foram abatidos à lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de lugares da categoria de segundo-oficial do quadro provisório deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 7-5-92, os candidatos posicionados nos 78.º e 88.º, respectivamente Zélia de Paiva Resende Campos Rodrigues e Maria Teresa Ramos de Paiva Martins. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-6-92. — Pela Comissão Instaladora, o Director de Serviços, *Alvaro Dionísio*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 28-5-92 do director:

Carlos António Covas Almas — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, na categoria de motorista de pesados, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 135, do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, T, 11-6-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica, para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe, área de segurança social, aberto por aviso inserido no *DR*, 2.ª, 122, de 27-5-92, pode ser consultada, nas

horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, 1600 Lisboa.

23-6-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidades do pessoal do quadro deste Centro referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do supracitado decreto-lei.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior, para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de psicologia, do quadro deste Centro, aberto por avisos inseridos no *DR*, 2.ª, 72, de 26-3-92, e no *Diário de Notícias*, 44 932, de 30-3-92, pode ser consultada, nas horas de expediente, na Secção de Expediente Geral do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, 1600 Lisboa.

24-6-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despachos do conselho directivo de 17-6-92, no uso de sub-delegação de competências:

Nomeados definitivamente na categoria de técnico especialista da carreira de operador de microfilmagem, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar:

José Romeiro Saúde.

Maria da Encarnação Lourenço Rodrigues Magoito Nozes.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Casteleiro de Goes*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso com processo comum para provimento de uma vaga na categoria de ajudante de creche e jardim-de-infância do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-92, encontra-se afixada, para conhecimento dos interessados, na secção de Administração de Pessoal, sita na sede deste Centro Regional de Segurança Social, Largo da República, 3, em Leiria.

12-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Botelho Machado de Faria*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 29-5-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Lourenço Campo Lopes, técnico superior de 1.ª classe, a exercer funções de chefe de divisão, em regime de substituição, neste Centro Regional — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão, sendo dada por finda a anterior nomeação.

Maria Isabel Ribeiro Silva Felgueiras, técnica superior principal deste Centro Regional — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão.

Maria José Martins Mendes Caldeira Fradique, técnica superior de 1.ª classe do Centro Nacional de Pensões — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, directora de serviços.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-6-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Aviso. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior do qua-

dro no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, na área de organização (concurso n.º 3), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91, de que a lista de classificação final se encontra afixada no 5.º andar do edifício do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, situado na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, Lisboa.

11-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria das Dores Broco da Guia Henriques*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 1 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publicam as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral e ou externo de ingresso na categoria de ajudante de lar e centro de dia do grupo de pessoal auxiliar do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Lista nominal de candidatos admitidos no concurso interno geral a de ingresso na categoria de ajudante de lar e centro de dia do grupo de pessoal auxiliar do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, aprovado pela Port. 975-B/91, de 23-9:

Idalina Rosa de Figueiredo Andrade.
Maria Adelaide Rana Sampaio Santos Gonçalves.
Maria Clara Antunes Vazão dos Santos.
Maria da Conceição Martins.
Maria de Fátima Fernandes Santos Dias.

Lista nominal de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso na categoria de ajudante de lar e centro de dia do grupo de pessoal auxiliar do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, aprovado pela Port. 975-B/91, de 23-9:

Adília da Conceição da Cunha Pires.
Adozinda Pinto de Almeida Custódio.
Ana Maria de Almeida Loureiro.
Ana Maria de Jesus Filipe.
Ana Maria Ramos Pascoal do Nascimento.
Ana Paula Monteiro Gonçalves.
Ana Pires Afonso da Silva.
Anabela Marques Correia Neves.
Anabela Rosa do Carmo Melo.
Ângela Maria Morgado Martinho.
Arlene Neto da Cunha Lisboa Trovoadá.
Beatriz Maria da Conceição Gomes.
Benilde Gomes Pereira.
Carla Alexandra Marinheiro.
Celeste Marques de Gouveia.
Dalila Luísa Dezoito Marques.
Deolinda Marçal Costa Reis.
Elvira Maria Lopes Henriques Mendes.
Estrela da Conceição dos Santos Marmelo.
Francisca Maria Louro Valadão.
Graciete Maria Correia Cairrão Brigas.
Gracinda Maria Antunes Rocha.
Guilhermina Alves Mendes Solposto.
Heliadora Leopoldina Rita Augusta Oliveira.
Inácia Rosa Velhinho Adriano Jacinto.
Isabel Maria Antunes Constantino.
Isabel Maria da Luz Cerdeira.
Isabel Monteiro da Fonseca.
João Augusto Parada Machado da Silva.
João Carlos Vilaça da Silva.
João Manuel Vitorino Ramos.
José Augusto Marques Pedro.
José Joaquim Felizardo da Silva.
José Manuel de Jesus Afonso.
Maria Aldina de Jesus Almeida.
Maria Alice Ferreira Moreira.
Maria Alice Macanga Marques.
Maria Alice Pereira Dias.
Maria dos Anjos Nunes da Silva Martins.
Maria Antonieta Monteiro Batista Custódio.
Maria Bernadete Paulino Passos Claudino.
Maria Celeste Figueiredo Correia.
Maria da Conceição Máximo Ribeiro Soares.
Maria da Conceição Pegas Francisco.
Maria Correia Nunes.
Maria Cristina Almeida Patrício.
Maria Dora Duarte Correia.
Maria Edite de Jesus Antão Cerdeira.
Maria Elisa da Silva Martins Gonçalves.
Maria Elvira Antunes Vinagre.
Maria Emília de Jesus de Oliveira Almeida.
Maria de Fátima Tavares Silvestre.
Maria Filomena Ferreira Neves.

Maria Filomena Pereira Matias.
 Maria Goreti Lopes.
 Maria Irene de Jesus Simão Lupi e Costa.
 Maria Isabel Dominguez Vieira.
 Maria Isabel Marçal Martins Domingues.
 Maria Laura Carreira Fernandes.
 Maria Leonor Damião R. Dias.
 Maria Lídia Lima Raio.
 Maria Lúcia Lemos Vicente Carvalho.
 Maria Luísa Loureiro Almeida.
 Maria Luísa Raposo Ferreira.
 Maria de Lurdes Gonçalves de Castro Quintas.
 Maria de Lurdes de Jesus Teixeira.
 Maria Manuela Narciso Madeira Falcão.
 Maria Manuela Pinto.
 Maria Margarida Figueiredo.
 Maria Morgado Martinho Pereira.
 Marisa Paula Gonçalves Carneiro Baião.
 Morgadinha Augusta Ferreira Amaral Morgado.
 Nélia Maria Rodrigues Fernandes Teixeira.
 Paula Alexandra Pires da Silva Pinto.
 Paula Cristina Fonseca Durães.
 Rosa da Conceição Monteiro Catalino.
 Sandra Cristina Simão de Aguiar.
 Stela Emília da Costa Rodrigues Monteiro.
 Susana Maria Alves do Rosário.
 Suzete Ferreira dos Santos Azevedo Neca.
 Vitoriana Paz Marques d'Alva.
 Zélia Pereira da Costa.

Candidatos excluídos:

Adelaide Maria Leite Mendes (a) (d).
 Aldina Escalera da Cruz (b).
 Ana Sofia Mota Cardoso Antunes (b).
 Ângela Maria Antunes de Castro (c).
 Carlota Maria Prates Francisco (a) (d).
 Cidália Maria Cardoso Manso Silva Lopes (d).
 Conceição Maria Salado Sousa Pontes (e).
 Fernando Jorge Nobre Silva Graça (a) (d) (b) (f).
 Graziela de Fátima Araújo Faria C. Bonança (c).
 José Vicente Barbosa Ferreira (b).
 Maria do Céu Jesus Martins Silva (a).
 Maria de Fátima Lopes Pessoa da Silva (c).
 Maria de Fátima Mendes Gonçalves Soares (a).
 Maria de Fátima Pinto Fortes (e).
 Maria Filomena dos Santos Mestre (b).
 Maria Lilá da Silva Castro Pimenta (d).
 Maria Licília Rosa Santos Pereira (b) (d).
 Maria Marília de Sousa Ribeiro (d).
 Maria Odete Gonçalves (d).
 Maria Odete Teixeira Gomes Paiva (b).
 Natércia Vanda Pedro Francisco Hermínio (c).

- (a) Por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias.
 (b) Por não ter apresentado *curriculum vitae*.
 (c) Por não ter apresentado certificado de habilitações válido.
 (d) Por não ter feito prova documental referente aos requisitos gerais de admissão, indicados nas als. a), d), e) e f) do n.º 8.1 do aviso de publicação do concurso, nem ter feito no requerimento, sob compromisso de honra, a declaração referida no n.º 8.5 do mesmo aviso.
 (e) Por não ter nacionalidade portuguesa.
 (f) Por não ter apresentado requerimento.

11-6-92. — A Presidente de Júri, *Joana Abrantes Prates da Silva Filipe*.

Deliberação n.º 24/CI/92. — 1 — No uso da autorização conferida pelo Desp. 12/SESS/92, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, e constante do respectivo n.º 1.3.1, a comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa subdelega no director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, licenciado António Luís de Almeida Ribeiro, competência para:

- 1.1 — Autorizar a promoção e a progressão nos escalões da carreira docente, nos termos da legislação aplicável;
 1.2 — Autorizar a mudança de escalão ao pessoal de enfermagem, nos termos da legislação aplicável.
 1.3 — Autorizar o exercício, em acumulação, de actividades privadas, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
 1.4 — Despachar requerimentos de licença sem vencimento apresentados ao abrigo do Dec.-Lei 519-E1/79, de 29-12;
 1.5 — Autorizar as alterações remuneratórias aos auxiliares de educação, nos termos da legislação aplicável;

1.6 — Assinar termos de aceitação e conferir posse a funcionários nomeados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.7 — Despachar requerimentos de licença sem vencimento de longa duração e de regresso da mesma, nos termos do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

1.8 — Designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-6;

2 — Sem prejuízo da competência conferida pelo n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 403/87, de 31-12, e das funções e competências que, atendendo à equiparação constante do n.º 2 da disposição legal supracitada, lhe consignam, respectivamente, o mapa 1 e os n.ºs 41 e 46 do mapa II anexos ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, a comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, no uso da autorização invocada no número anterior, subdelega, ainda, no mesmo dirigente, competência para:

2.1 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;

2.2 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

2.3 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;

2.4 — Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;

2.5 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

2.6 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

2.7 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

2.8 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

2.9 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

2.10 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

2.11 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.12 — Autorizar as despesas resultantes da indemnização a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidente com intervenção de terceiros, dentro de limites a fixar nos termos do número anterior;

2.13 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites a fixar nos termos dos números anteriores;

2.14 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;

2.15 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

2.16 — Superintender na utilização racional das instalações ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação.

3 — A presente deliberação produz efeitos desde 5-3-92.

4-6-92. — Pela Comissão Instaladora, (*Assinaturas ilegíveis.*)

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Desp. 36-CD/92. — Ao abrigo da competência subdelegada pelo Desp. 12/SESS/92, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, n.º 1.2., e nos termos do art. 21.º

do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, conjugado com o n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, da al. d) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, do n.º 1 do art. 21.º e anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, dos n.ºs 4 e 6 do art. 6.º, n.º 1, al. c), do art. 7.º, n.º 1 do art. 22.º e n.ºs 1, 3 e 5 do art. 24.º, todos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do mesmo decreto-lei, foi deliberado nomear, em comissão de serviço extraordinária, técnico superior de 2.ª classe estagiário o candidato aprovado em concurso e constante da lista de classificação final José João Gonçalves Bigares. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-6-92. — Pelo Conselho Directivo, *Antero Marques Teixeira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Aviso. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, foi celebrado um contrato de prestação de serviços com o licenciado Pedro Manuel Ferreira Moreira dos Santos para prestar apoio jurídico no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, com efeitos a partir de 1-5-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-5-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 25-6-92:

Maria de Lourdes dos Santos Lopes, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — nomeada técnica superior principal, na área funcional de informação e documentação, no mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação desta nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-6-92. — Pelo Director-Geral, *Maria Branca Albuquerque*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Instituto Nacional de Formação Turística

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 27-4-92:

David Alvega Margarido Serras Pereira, técnico superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro deste Instituto — nomeado, em comissão de serviço, para o lugar de subdirector da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, deixando de exercer aquelas funções enquanto durar a comissão de serviço.

Maria Teresa da Silva São José, técnica superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, para o lugar de subdirectora da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, deixando de exercer aquelas funções enquanto durar a comissão de serviço.

23-6-92. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 123, de 28-5-92, a p. 4893, rectifica-se que onde se lê, «Por meu despacho de 11-5-92» deve ler-se «Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 11-5-92».

17-6-92. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

Região de Turismo do Algarve

Por despacho do vogal do pelouro do pessoal da comissão executiva da Região de Turismo do Algarve de 22-6-92:

Vera Ana dos Santos Rosa Correia, técnica auxiliar de turismo de 2.ª classe, contratada a termo certo, a exercer funções no Posto de Turismo de São Brás de Alportel — autorizada a rescisão do referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 22-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-6-92. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, conforme meu despacho de 19-6-92, a Inspecção-Geral de Jogos pretende admitir um elemento, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de actividades correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, pelo período de um ano, cujos requisitos e condições são os seguintes:

- Habilitações literárias — escolaridade obrigatória;
- Remuneração — correspondente ao escalão 1, índice 110, da categoria de base do grupo de pessoal auxiliar administrativo e demais regalias sociais legalmente aplicáveis, nomeadamente direito a férias, subsídios de refeição, de férias e do natal;
- Local de trabalho — na sede da Inspecção-Geral de Jogos, sita na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, 1200 Lisboa;
- Funções a desempenhar — tarefas correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, designadamente de vigilância das instalações, distribuição de expediente, acompanhamento de visitantes e atender chamadas telefónicas.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da publicação do presente aviso, formalizar as candidaturas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado branco ou de cores pálidas, de formato A4, nos moldes do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao inspector-geral de Jogos e entregue pessoalmente ou a enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Inspecção-Geral de Jogos, cuja morada é a referida na al. c) do número anterior.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculo detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata, referenciando, se possível, o período de tempo em que foram exercidas e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes com vista à apreciação do seu mérito;
- Certidão das habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma.

22-6-92. — O Inspector-Geral, *A. M. E. Silva Ferreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 55, de 6-3-92, o Desp. 13/SEAMARN/92, no que respeita à produção de efeitos da colaboração naquele Gabinete do engenheiro João Carlos Pires Caninas, novamente se publica na íntegra:

Desp. 13/SEAMARN/92. — Ao abrigo do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o engenheiro João Carlos Pires Caninas para prestar colaboração no meu Gabinete, designadamente na preparação de pareceres e relatórios sobre matérias ambientais.

Esta colaboração deverá estar concluída até 1-1-93, devendo ser-lhe abonada a quantia mensal de 100 000\$, acrescida de 17 % de IVA, o que perfaz 117 000\$, pelas verbas inscritas no orçamento do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1-1-92.

10-2-92. — A Secretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa P. Gouveia*.

24-6-92. — Pelo Secretário-Geral, *H. Rabaça Gaspar*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Declaração. — Com a publicação do novo Código de Expropriações (Dec.-Lei 438/91, de 9-11), nos termos do n.º 3 do art. 10.º, as declarações de utilidade pública caducam se, no prazo de um ano, a partir da data da sua publicação, a entidade expropriante não tiver promovido a constituição da arbitragem ou os processos de expropriação não tiverem sido remetidos ao tribunal competente no prazo de dois anos.

Considerando que o novo Código revogou o Dec.-Lei 845/76 e, consequentemente, o prazo de dois anos previsto no n.º 2 do seu art. 9.º, alterado pelo Dec.-Lei 413/83, de 23-11, para duração das declarações de utilidade pública, contado da data da sua publicação;

Considerando, assim, que no próximo dia 20-4 se completa um ano sobre a declaração de utilidade pública urgente das expropriações necessárias aos aproveitamentos hidroagrícolas de Macedo de Cavaleiros (barragem do Azibo), Alijó (barragem de Alijó), da Cova da Beira (barragens de Meimosa e Capinha), do Alto do Ocreza (barragem da Marateca), do Marvão (barragem de Fonte Serne), do Sistema de Odelouca/Funcho (barragem do Funcho e adutor Funcho-Benaciate) e barragens de Lucefit, de Monte Novo e da Vigia e, ainda, à Obra de Regularização do Baixo Mondego e seus afluentes, redes de rega e enxugo dos campos do Baixo Mondego, estradas e acessos, incluindo os elementos de obra para defesa da qualidade da água;

Considerando que os atrasos registados são imputáveis ao elevado número de prédios a expropriar e às normais dificuldades que dessa circunstância decorrem na organização dos respectivos processos;

Considerando ainda que as características das obras em curso e as extensas áreas a expropriar justificam a necessidade de impor maior celeridade na aquisição dos bens a expropriar para cumprimento dos prazos das empreitadas;

Determina-se:

Nos termos do n.º 4 do art. 10.º e arts. 13.º e 17.º do Dec.-Lei 438/91, de 9-11, declara-se, a partir da caducidade do despacho de 12-3-91, publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-91, a utilidade pública urgente das expropriações ainda necessárias realizar referentes aos aproveitamentos hidroagrícolas, obras e albufeiras das barragens referidas no presente despacho e respectivas obras complementares, ficando a Direcção-Geral dos Recursos Naturais autorizada a tomar posse administrativa das parcelas ou prédios ainda por expropriar para prossecução ininterrupta dos elementos de obra com os respectivos projectos já aprovados.

30-3-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, António M. Taveira.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 9-6-92, dos candidatos aprovados e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe (nível 4) do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 99, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, após a publicação do presente aviso no DR.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Direcção-Geral a lista de antiguidades do pessoal do quadro com referência a 31-12-91, para consulta e eventuais reclamações, a deduzir no prazo de 30 dias, ao director-geral dos Recursos Naturais, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, de acordo com o art. 96.º do mesmo diploma.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 15-6-92, referente ao concurso interno geral de ingresso

para provimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe, habilitado com licenciatura em Engenharia Civil, da carreira de técnico superior, do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, será afixada, para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da publicação do presente aviso no DR:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 99, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Da homologação da referida lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de assessor principal, da carreira de técnico superior, do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, será afixada, para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da publicação do presente aviso no DR:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 99, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Oportunamente serão comunicados aos candidatos, por ofício registado, o local, a data e o horário da realização da entrevista profissional de selecção.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 130, de 5-6-92, a p. 5244, rectifica-se que no aviso relativo à lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de 27 lugares de fiscais de obras do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, onde se lê «25-5-92. — O Director-Geral, João do Rosário Veríssimo Costa» deve ler-se «25-5-92. — Pelo Director-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, João do Rosário Veríssimo Costa».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 132, de 8-6-92, novamente se publica o seguinte aviso:

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso sem vagas para preenchimento de lugares de cantoneiro da carreira de cantoneiro com vista à integração no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91:

Candidatos admitidos:

Acácio José Limpo Ganchinho.
 Adelino Pimenta Serralheiro.

Alexandre Francisco Albardeiro Carrasco.
 Alfredo Couceiro Jorge.
 Álvaro Nunes da Silva.
 Amaro Leal Guerra.
 Angelino Torcato Godinho Lourencinho.
 Ângelo Augusto Mendes Dias.
 António Amoreira de Brito.
 António Campos da Silva.
 António Carvalho Roxo.
 António Cavaleiro.
 António Cavaleiro Melo.
 António Fernando da Silva.
 António Fonseca.
 António José Martins.
 António José Neto Esteves.
 António Malva Simões.
 António Marques da Costa.
 António das Neves.
 António de Oliveira Nunes.
 António Pardo Canoso.
 António Rama Pato.
 Armando Dias Simões Pessoa.
 Armando Manuel Mangas da Silva.
 Carlos Gomes Machado Ferreira.
 Elói Pacheco Rafael.
 Francisco António da Silva Casadinho.
 Francisco José Infante.
 Francisco José de Oliveira Brito.
 Francisco Plérigo.
 Hélder Manuel Estêvão da Fonseca.
 Hermínio de Freitas Cavaleiro.
 Ilídio Soares dos Santos Travassos.
 João Abrantes Ascensão.
 João António do Carmo.
 João José Clemente.
 João Medeiros Neto.
 Joaquim da Cruz Murta.
 Joaquim Lúcio Antunes.
 Joaquim Roque.
 Joaquim Ventura Cortesão.
 José Alberto Maleiro Travassos.
 José Costa Fonseca.
 José Jacinto de Sousa Serafim.
 José Manuel da Conceição Correia.
 José Maria Páscoa.
 José Maria da Silva Santa Rita.
 José Mestre dos Santos.
 José Ramalho Pinheiro.
 José Semedo Fidalgo.
 José Silvestre Mendes Duarte.
 Leonel da Costa Ramalho.
 Licínio dos Santos.
 Luís Vasco Toito Grilo.
 Manuel Agapito.
 Manuel Francisco Toito.
 Manuel Joaquim dos Santos.
 Manuel Salvado das Neves.
 Manuel Tocha Francisco.
 Manuel Veloso de Oliveira Mendes.
 Mário Camelo.
 Olívio Evangelista.
 Sérgio Rosa Veia.
 Sérgio Silvestre Mendes Duarte.
 Vítor Manuel Inglês Jorge.

Candidato excluído por não se encontrar nas condições de admissão definidas pelos n.ºs 1 e 3 do art. 37.º e pelo art. 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a que se refere o n.º 3 do aviso de abertura do concurso:

João Augusto Costa Coelho.

Ao abrigo do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é concedido o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para qualquer reclamação da lista ao director-geral dos Recursos Naturais.

Os critérios de classificação serão enviados a cada um dos concorrentes, assim como a convocatória para a prova de entrevista e de conhecimento.

22-6-92. — Pelo Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Em cumprimento do determinado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno documental para admissão ao curso de formação para meteorologista operacional para posterior preenchimento de duas vagas na categoria de meteorologista operacional de 2.ª classe do quadro de pessoal do INMG, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada no átrio do referido Instituto.

Mais se informa que da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Alice Lopes Simões Berto*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faço público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso de um lugar na categoria de técnico superior principal, na carreira de engenheiro civil, do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, vai ser afixada no átrio da sede (Avenida de Elias Garcia, 103, Lisboa) no dia em que este aviso for publicado no *DR*, podendo ser consultada dentro do horário de expediente, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

22-6-92. — O Presidente do Júri, *António Silveira Leitão Cerdeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que o auxiliar de administração deste Instituto Silvano Mário Maria Marques passou a situação de aposentação, com efeitos a partir de 22-6-92.

22-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. Alberto António Moreira Mira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 3.ª Secção, faz saber que por despacho de 16-3-92, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 1321/90, que correm termos por este 1.º Juízo Correccional, 3.ª Secção, que o Ministério Público move contra Joaquim Orlando Nunes Dias, solteiro, nascido a 13-8-48, natural de Santos-o-Velho, em Lisboa, filho de Francisco Rodrigues Nunes Dias e de Fernanda da Conceição Nunes Dias, com última residência conhecida na Rua de Infantaria 16, 60, lectra C, em Lisboa, pela prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal, foi declarada cessada a situação de contumaz em que se encontrava por despacho de 13-11-90, nos termos do n.º 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal, por ter sido amnistiado o crime que foi imputado contra aquele arguido.

2-4-92. — O Juiz de Direito, *Alberto António Moreira Mira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Clara Amaral Ferreira*.

Anúncio. — Faz-se público de que no 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 2.ª Secção, correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular) registados sob o n.º 481/91.L.LSB, que o Ministério Público move contra o arguido Vítor Manuel da Cunha Arrulo, solteiro, empresário, nascido a 16-6-56, em Angola, filho de Anacleto Arrulo e Maria Graciete da Cunha Arrulo, titular do bilhete de identidade n.º 11273955-5, de 19-5-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua D, lote 232, 1.º, F, Casal de São Brás, Amadora, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, actual redacção, por despacho proferido em 30-3-92, nos autos acima referidos, declara-se o arguido Vítor Manuel da Cunha Arrulo, acima identificado, contumaz:

- 1.º Os termos ulteriores do processo ficarão suspensos até à apresentação, caducando logo que se apresente;
- 2.º Nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido

a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e também a proibição de obter todos e quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal.)

2-4-92. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Manso Salgado*. — O Escrivão de Direito-Adjunto, *Alberto Ribeiro Pisco*.

Anúncio. — O Dr. Alberto António Moreira Mira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 3.ª Secção, faz saber que por despacho proferido em 10-2-92 nos autos de processo comum n.º 37 390/90-D-LSB, da 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move contra a arguida Carla Maria Mendes de Sousa, filha de José Carlos Dias de Sousa e de Maria da Assunção Engrácia Mendes, natural de Dundo, Angola, solteira, empregada de balcão, nascida a 7-11-64, titular do bilhete de identidade n.º 6928202, emitido pelo Arquivo de Lisboa e com última residência conhecida na Rua da Graça, 10, 1.º, direito, Lisboa, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada caduca, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, a declaração de contumácia de 28-11-91.

3-4-92. — O Juiz de Direito, *Alberto António Moreira Mira*. — A Escriutária Judicial, *Olívia Mendonça*.

2.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. José Maria Martins Simão, juiz de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 191/90, pendente nesta comarca contra o arguido Valdemar Garcia Prata Júnior, solteiro, corticeiro, filho de Valdemar Garcia Prata e de Maria da Pureza, natural do Songue, Caconda, Angola, nascido em 27-8-63, portador do bilhete de identidade n.º 10430108/2, de 25-5-90, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última morada conhecida em Caixa de Água, 7, em Silves, actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

25-3-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Martins Simão*. — O Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*).

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 48/91, pendente nesta comarca contra o arguido Rajnikant Sundargi, solteiro, vendedor ambulante, nascido em 31-5-66, em Moçambique, filho de Sundargi Bica e de Mani Bai, portador do bilhete de identidade n.º 10231841/7, do Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Quinta da Holandesa, barraca 6764-T, Areeiro, Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelo art. 144.º, n.º 2, do Código Penal, foi, por despacho de 27-3-92, caducada a declaração de contumácia, nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado em juízo.

27-3-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — O Escriutário-Adjunto, *José João Constante de Oliveira*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 3.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 491/91, pendente nesta comarca contra a arguida Fernanda Gomes Borges, filha

de Augusto José Borges e de Elvira Gomes, natural de Covas do Barroso, Boticas, nascida em 19-12-66, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 8151652, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última morada conhecida na Rua de Pêro Escobar, lote 1, bloco E, 7.º, direito, em Agualva-Cacém, por se encontrar acusada da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, é a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

27-3-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — Pelo Escrivão de Direito, *Rosa Maria dos Anjos Antunes Madeira*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 357/91, pendente nesta comarca contra a arguida Maria Augusta da Silva, filha de Manuel da Silva e de Maria Glória da Silva, natural de Braga, nascida em 2-5-21, viúva, titular do bilhete de identidade n.º 356, de 26-9-86, emitido em Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Eduardo Frutuoso Gaio, 18, 3.º, esquerdo, Agualva-Cacém, por se encontrar acusada da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, é a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

30-3-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — Pelo Escrivão de Direito, *José João Constante de Oliveira*.

Anúncio. — O Dr. José Maria Martins Simão, juiz de direito deste Juízo, 2.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 13/90, pendente nesta comarca contra o arguido Luís Guilherme Alves Dias Rocha, filho de José Reis Dias Rocha e de Júlia Rosa Alves, natural da Pena, Lisboa, nascido em 2-11-60, titular do bilhete de identidade n.º 6000761/3, de 21-6-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de São Domingos de Benfica, 55, 1.º, direito, em Lisboa, actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 27-3-92 foi declarada cessada a declaração de contumácia, por desistência de queixa.

31-3-92. — O Juiz de Direito, *José Maria Martins Simão*. — O Escriutário, (*Assinatura ilegível*).

Anúncio. — O Dr. Rui Machado e Moura, juiz de direito deste Juízo, 1.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 89/91, pendente nesta comarca contra o arguido Luís Filipe da Silva Guerreiro,

casado, empregado de mesa, filho de Maria de Fátima da Silva Serafim, nascido em 10-5-59, em Lisboa, na freguesia de Santo Condestável, portador do bilhete de identidade n.º 6859517, de 17-12-85, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, com última residência conhecida na Rua do Tenente Ferreira Durão, 10, 3.º, em Lisboa, por se encontrar acusado do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta dedicação (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

31-3-92. — O Juiz de Direito, *Rui Machado e Moura*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Rui Machado e Moura, juiz de direito deste Juízo, 1.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 595/91, pendente nesta comarca contra a arguida Maria José da Silva Lopes Machado, casada, doméstica, filha de José Marques Lopes e de Maria Alice da Silva, nascida em 20-9-54, em Lisboa, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, portadora do bilhete de identidade n.º 4834295, de 26-5-86, com última residência conhecida na Calçadinha do Tijolo, 21, 1.º, em Lisboa, por se encontrar acusada da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, é a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que a arguida se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta dedicação (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

31-3-92. — O Juiz de Direito, *Rui Machado e Moura*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível.*)

Anúncio. — O Dr. Rui Machado e Moura, juiz de direito do 2.º Juízo, 1.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 443/90, pendente nesta comarca contra o arguido Salvador Deodato Domingos, casado, empresário, filho de João Domingos e de Brígida Deodato, natural de Ota, Alenquer, portador do bilhete de identidade n.º 1149372, nascido em 1-8-42, com última residência conhecida em Abrigada, Alenquer, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);

- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

1-4-92. — O Juiz de Direito, *Rui Machado e Moura*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Eugénia Cabral B. Mestre*.

Anúncio. — O Dr. Rui Machado e Moura, juiz de direito do 2.º Juízo, 1.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 25 410/90.6TD.LSB, pendente nesta comarca contra o arguido Mário Filipe de Sousa Gomes, casado, empregado de escritório, filho de Domingos Marques Gomes e de Regina Sousa Atinoco Gomes, nascido em 22-4-65, em Carnaxide, Oeiras, portador do bilhete de identidade n.º 6970976, com última residência conhecida na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 15, 2.º, E, em Odivelas, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

1-4-92. — O Juiz de Direito, *Rui Machado e Moura*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Eugénia Cabral B. Mestre*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 645/91, pendente nesta comarca contra o arguido Carlos Ilídio Berberan Santos Nunes, filho de Fernando Neves Berberan Nunes e de Maria Lúcia dos Santos Nunes, natural de Angola, nascido em 2-4-51, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 858006, de 19-8-91, com última residência na Azinhaga de Fontes de Louro, 26, casas pré-fabricadas, Olaia, Alto do Pina, Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

1-4-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — Pelo Escrivão de Direito, *José João Constante de Oliveira*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 312/91, pendente nesta Secção e Juízo contra o arguido José Manuel Rosa

Gomes, natural do Souto, Abrantes, filho de Manuel Gomes e de Alexandrina Maria Rosa, nascido em 30-5-56, divorciado, residente na Rua do Poço dos Negros, 45, 1.º, esquerdo, Lisboa, pela prática de um crime previsto e punido pelo art. 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi cessada a contumácia declarada por despacho de 29-10-91, publicada no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91.

2-4-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 130/91, pendente nesta comarca contra o arguido José Manuel de Caravela Matos, solteiro, empregado de panificação, nascido em 14-12-62, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de Victor Hugo de Matos e de Maria da Conceição Guerreiro Caravela de Matos, portador do bilhete de identidade n.º 8249200, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de D. João V, 15-B, Avenida da República, 74, 2.º, direito, ou Avenida de Roma, 40, rés-do-chão, esquerdo, todas em Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

3-4-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — Pelo Escrivão de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum n.º 557/91, pendente nesta comarca contra o arguido Francisco Carmo da Silva, filho de José Maria Rodrigues da Silva e de Maria Rosa do Carmo, natural de Bucelas, Belas, nascido em 7-11-46, casado, gerente comercial, titular do bilhete de identidade n.º 305032, de 17-11-88, emitido em Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Liberdade, lote 2, 2.º, direito, Forte da Casa, por se encontrar acusado da prática do crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

3-4-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Fernandes Grácio Almeida Alves*. — Pelo Escrivão de Direito, *José João Constante de Oliveira*.

Anúncio. — O Dr. Rui Machado e Moura, juiz de direito do 2.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que, por despacho de 25-3-92, proferido nos autos de processo comum singular

n.º 137/90, da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move contra Maria Pilar dos Reis, nascida em 5-10-44, na freguesia de Alcântara, Lisboa, filha de pai natural e de Maria Alice dos Reis, com residência na Avenida de Grão-Vasco, 52, em Benfica, Lisboa, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 217.º, n.º 6, 79.º e 94.º do Código da Propriedade Industrial, com a redacção dos Decs.-Leis 131/82, de 23-4, e 159/84, de 18-5, foi declarada caduca, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, a declaração de contumácia de 27-2-92.

26-3-92. — O Juiz de Direito, *Rui Machado e Moura*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

5.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. José Vaz dos Santos Carvalho, juiz de direito do 5.º Juízo Correccional, 3.ª Secção, faz saber que por esta Secção e Juízo corre seus termos um processo comum registado sob o n.º 1589/90, que o Ministério Público move contra Joaquim Rosado Lopa Santos, filho de António Manuel Lopa dos Santos e de Engrácia Pinheiro Lopa, solteiro, comerciante, natural de Freixo, Redondo, nascido em 27-10-23, com última residência conhecida na Avenida de João de Deus, 23-A, Serra de Mina, Rio de Mouro, a quem são imputados dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, e que, por despacho de 3-4-92, proferido nos autos acima indicados, foi declarada a cessação da contumácia, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por o arguido ter sido capturado e preso.

3-4-92. — O Juiz de Direito, *José Vaz dos Santos Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Abrantes*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — O Dr. Frederio João Lopes Cebola, juiz de direito deste tribunal, faz saber que, por despacho de 30-3-92, proferido nos autos de processo comum n.º 846/91, da 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Valdemar Santana do Rosário Barão, casado, comerciante, nascido em 31-8-45, natural de Portimão, filho de Joaquim do Rosário Barão e de Maria do Rosário Amaro Santana, residente na Rua da Hortinha, 25-F, Portimão, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

31-3-92. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Escrivã de Direito, *Albina Maria da Silva Coelho de Lima*.

3.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — *Processo comum n.º 669/91, 2.ª Secção.*
Arguida — Rita Faustina Rosa Moreira, divorciada, encarregada têxtil, nascida em 9-2-61, natural de Maia, filha de Lourenço Moreira Júnior e de Deolinda da Conceição Rosa Moreira, com última residência conhecida na Rua de Simão Bolívar, 87, 8.º, esquerdo, Maia.

Crime — emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Despacho — de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, declaro a arguida acima identificada em situação de contumácia, com os efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda decretada a proibição de a mesma arguida obter o bilhete de identidade e o certificado do registo criminal.

Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

2-4-92. — O Juiz de Direito, *António José Ferraz de Freitas N.* — O Escrivão de Direito, *José Manuel Martins da Silva*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 19-2-92, proferido nos autos de processo comum n.º 164/90, a correr termos pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, em que é arguido Serafim Almeida dos Santos, solteiro, pasteleiro, nascido em 30-1-56, na freguesia de Fânzeres, Gondomar, filho de José Pereira dos Santos e de Emília Martins de Almeida, residente na Rua

da Carvalha de Baixo, 81, Fânzeres, Gondomar, foi declarada aduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

6-4-92. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Sa-raiva*. — Pela Escrivã-Adjunta, *Sérgio Martins Gomes*.

Anúncio. — Faz-se saber que pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto correm termos uns autos de processo comum n.º 244/91, que o Ministério Público move contra a arguida *Amina Ahmed Ali Remtula*, casada, doméstica, nascida em 21-5-57, natural de Moçambique, filha de Ahmed Ali Usman e de Relmatbai Suleman, titular do bilhete de identidade n.º 6962535, emitido em 17-11-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua de Silva Porto, 6, 3.º, direito, Setúbal, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma arguida declarada em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, e, ainda, com a proibição de obter cheques, bilhete de identidade e certificado de registo criminal.

6-4-92. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Sa-raiva*. — Pela Escrivã-Adjunta, *Sérgio Martins Gomes*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se público que nos autos de processo comum registados sob o n.º 8082/90, pendentes na 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, o arguido João Francisco Jerónimo dos Santos, solteiro, bagageiro, nascido em 27-11-67, filho de Carlos Manuel Figueiredo dos Santos e de Maria Joaquina da Silva Jerónimo, natural de França, com última residência conhecida na Praceta de Francisco Sá de Miranda, lote 127, 6.º, esquerdo, Brandoa, Amadora, por haver cometido um crime em co-autoria material, previsto e punido pelo art. 306.º, n.ºs 1 e 5, com referência ao art. 297.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, al. h), ambos do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 3-2-92, declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, implicando-lhe a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, ficando suspensos os posteriores termos do processo até à apresentação do arguido (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

30-3-92. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Barata de Brito*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Conceição Peixoto Mendes*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. João Francisco Reis Carrola, juiz de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, faz saber que, nos autos de processo comum colectivo n.º 182/91, que o Ministério Público move contra o arguido António Maria Teixeira Coelho, casado, comerciante, nascido em 20-7-59, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, filho de Filipe Coelho e de Maria Armandina Ferreira Teixeira, com última residência conhecida no Bairro Portugal Novo, lote F, piso 1, porta 1, em Lisboa, por haver cometido crimes [burla agravada na forma tentada, prevista e punida nos arts. 22.º, n.ºs 1 e 2, al. c), e arts. 23.º, n.ºs 1 e 2, 314.º do Código Penal, e dois crimes de falsificação, previstos e punidos no art. 228.º, n.ºs 1, al. a), e 2, do Código Penal], foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 12-3-92, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal, declaração que implica a suspensão dos posteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, bem como a anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração, e proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades policiais.

30-3-92. — O Juiz de Direito, *João Francisco Reis Carrola*. — O Escriurário Judicial, *Octávio Manuel Ferreira Correia*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — A Dr.ª Maria do Céu Nunes Morgado, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 3-4-92, proferido no processo comum n.º 241/90 da 2.ª Secção deste Juízo, que o magistrado do Ministério Público move contra o artigo António Conceição Pereira, filho de Maria da Conceição Pereira, casado, empregado de balcão,

nascido em 18-11-53, natural de Cedofeita, Porto, com residência conhecida na Rua de Anselmo Braamcamp, 35, 3.º, esquerdo, Porto, imputando-lhe a prática de um crime de falsificação, previsto e punido pelas disposições do art. 228.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 do art. 313.º, ambos do Código Penal, foi declarada cessada a situação de contumácia.

6-4-92. — A Juíza de Direito, *Maria do Céu Nunes Morgado*. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*).

Anúncio. — O Dr. Pedro Álvaro Donas Botto Fernando, juiz de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 6-4-92, proferido nos autos de processo comum n.º 339/91, da 2.ª Secção deste Juízo, que o magistrado do Ministério Público move contra a arguida Charlotte Teixeira, divorciada, cabeleireira, nascida em 5-11-58, natural de Dakar, Senegal, filha de Antoine Teixeira e de Eugénie Teixeira, com a última residência conhecida na Estrada Exterior da Circunvalação, 2438, 2.º, esquerdo, Porto, imputando-lhe a prática de um crime de tráfico de estupefaciente, previsto e punido pelo art. 23.º, n.º 1, do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração.

6-4-92. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvaro Donas Botto Fernando*. — O Adjunto, *Vitor Manuel Barata Delgado*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio. — Faz-se público que, nos autos de processo comum (juízo singular) n.º 950/91, do 2.º Juízo, 2.ª Secção, por despacho de 3-4-92, foi o arguido Vitor José Rodrigues, solteiro, comissionista, nascido em 14-4-52, em Setúbal, filho de Manuel Raimundo e de Clarisse Rodrigues, titular do bilhete de identidade n.º 2176087, de 1-1-91, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua do Moinho, lote 19, 1.º, esquerdo, Setúbal, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarado contumaz (art. 336.º do Código de Processo Penal), o que, consequentemente, implica para o arguido proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, após tal declaração (art. 337.º do mesmo Código).

6-4-92. — O Juiz de Direito, *José Carlos Dinis Machado da Silva*. — Pelo Escrivão-Adjunto, *Guilherme José Coelho Carvalho de Abreu*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

Anúncio. — O Dr. Alfredo Fernando Duarte Bastos, juiz de direito na comarca de Bragança, faz saber que pela 1.ª Secção deste Tribunal correm seus termos uns autos de processo comum registados sob o n.º 435/91, que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Luís Cruz Santos, casado, empreiteiro, nascido a 30-1-64, natural da freguesia de Argozelo, Vimioso, filho de José Maria dos Santos e de Maria das Graças Ataíde Cruz, com última residência conhecida em Pinela, Bragança, por haver cometido dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com as alterações do art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de obter bilhete de identidade, certidões na conservatória do registo civil, passaporte e de efectuar registos em repartições públicas.

25-3-92. — O Juiz de Direito, *Alfredo Fernando Duarte Bastos*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Carmo Vaz Vaqueiro Carrazedo*.

Anúncio. — O Dr. Alfredo Fernando Duarte Bastos, juiz de direito na comarca de Bragança, faz saber que pela 1.ª Secção deste Tribunal correm seus termos uns autos de processo comum registados sob o n.º 438/91, que o Ministério Público move contra o arguido Humberto Oliveira Ramos, solteiro, pastor, nascido em 1-8-69, natural da freguesia de Pinela, Bragança, filho de Humberto das Chagas Ramos e de Senhorinha do Nascimento Oliveira, com última residência conhecida em Pinela, Bragança, por haver cometido o crime de dano, previsto e punido pelo art. 308.º, n.º 1, do Código Penal, a uma contravenção, prevista e punida pelo art. 1.º, §§ 1.º e 5.º, da postura municipal de 11-4-89, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código Penal, o que

implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de obter bilhete de identidade, certidões na conservatória do registo civil, passaporte e de efectuar registos em repartições públicas.

25-3-92. — O Juiz de Direito, *Alfredo Fernando Duarte Bastos*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Carmo Vaz Vaqueiro Carrazedo*.

Anúncio. — O Dr. Alfredo Fernando Duarte Bastos, juiz de direito da comarca de Bragança, faz saber que pela 1.ª Secção deste Tribunal correm seus termos uns autos de processo comum registados com o n.º 437/91, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Isabel Manuel Morgado, solteira, doméstica, nascida em 10-3-67, em Angola, filha de Alcino Adílio Morgado e de Esperança Manuel, com última residência conhecida no Bairro das Amendoeiras, nesta cidade de Bragança, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de obter bilhete de identidade, certidões na conservatória do registo civil, passaporte e de efectuar registos em repartições públicas.

1-4-92. — O Juiz de Direito, *Alfredo Fernando Duarte Bastos*. — A Escriturária, *Maria da Conceição Carreiro Folgado*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ELVAS

Anúncio. — Faz-se público que, no processo comum com intervenção do tribunal singular n.º 7080/91, pendente na 2.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido António Calhaço Inácio, solteiro, desempregado, nascido em 1-4-74, natural de Elvas, filho de Joaquim Inácio e de Dionísia Rosa Fausto Calhaço, com a última residência conhecida na Rua do Emigrante, 41, Bairro de São Pedro, em Elvas, e actualmente ausente em parte incerta, acusado da prática de um crime de dano, previsto e punido pelo art. 308.º do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 6-4-92, declarado contumaz, implicando tal declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a presente declaração.

8-4-92. — O Juiz de Direito, *Mário João Canelas Brás*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel João Mimoso Valente*.

Anúncio. — Faz-se público que, no processo comum com intervenção do tribunal singular n.º 7080/91, pendente na 2.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido Joaquim Inácio, casado, vendedor ambulante, nascido em 6-8-39, natural de Assunção, Elvas, filho de António Inácio Silveira e de Helena Zezinha, com última residência conhecida na Rua do Emigrante, 41, Bairro de São Pedro, em Elvas, e actualmente ausente em parte incerta, acusado da prática de um crime de dano, previsto e punido pelo art. 308.º do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 6-4-92, declarado contumaz, implicando tal declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a presente declaração.

8-4-92. — O Juiz de Direito, *Mário João Canelas Brás*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel João Mimoso Valente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso. — Torna-se público que, por despacho de 5-6-92 da vereadora de pessoal, Ermelinda Augusta de Faria Alves e Oliveira, com competência para o efeito ao abrigo do n.º 2 do art. 54.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, a Câmara Municipal de Guimarães contratou em regime de prestação de serviços a técnica auxiliar de BAD Carla Maria Nogueira Ribeiro, para prestar serviço no Arquivo Municipal, serviços estes remunerados com a avença mensal de 91 200\$.

(Isento de visto do TC.)

5-6-92. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso. — Rui Paulo do Vale Valadares, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC os seguintes contratos a prazo certo de:

Agostinha Trindade Loureiro Rocha, de 27-1 a 26-7-92.
Ana Paula Pinto Rodrigues Pereira, de 27-1 a 26-7-92.

José Manuel Peixoto de Oliveira, de 27-1 a 26-7-92.
Lídia Maria Borges Ferreira, de 27-1 a 26-7-92.
Manuel Ferreira Augusto, de 27-1 a 26-7-92.
Maria Cacilda R. Paiva Magalhães, de 27-1 a 26-7-92.
Maria Inês Cabral Martins, de 27-1 a 26-7-92.
Maria de Lurdes Ribeiro Gonçalves, de 27-1 a 26-7-92.
Rosa Maria Pereira da Conceição, de 27-1 a 26-7-92.
Ester da Silva, de 29-1 a 28-7-92.
Irene Gomes Ribeiro Caetano, de 29-1 a 28-7-92.
Maria Adelaide Pinto Monteiro, de 29-1 a 28-7-92.
Maria José Lopes Bernardo Alves, de 29-1 a 28-7-92.
António Morais Pinto, de 3-2 a 2-8-92.
Avelino de Jesus Carriço, de 3-2 a 2-8-92.
Carlos Manuel dos Santos Pereira, de 3-2 a 2-8-92.
Fausto Rodrigues Cabral, de 3-2 a 2-8-92.
Fernanda Tavares Monteiro Mendonça, de 3-2 a 2-8-92.
Fernando Rodrigues de Paiva, de 3-2 a 2-8-92.
José Manuel de Almeida Costa, de 3-2 a 2-8-92.
José Manuel do Carmo T. Balsemão, de 3-2 a 2-8-92.
Maria Edite Rossas Gonçalves, de 3-2 a 2-8-92.
Maria Filomena Varanda Peixoto, de 3-2 a 2-8-92.
Maria José de Jesus Gouveia, de 3-2 a 2-8-92.
Paulo Jorge de Almeida P. Leitão, de 3-2 a 2-8-92.
Rui Paulo Mendonça dos Santos, de 3-2 a 2-8-92.
Sérgio Manuel Pinto Guedes, de 3-2 a 2-8-92.

4-6-92. — O Presidente da Câmara, *Rui Paulo do Vale Valadares*.

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso. — *Lista de antiguidades.* — Para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que se encontra afixada nos locais do costume a lista de antiguidades do ano de 1991. Nos termos do art. 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação da referida lista para o presidente da Câmara, a interpor no prazo de 30 dias contados da presente publicação no DR.

27-4-92. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso. — Faz-se público que, conforme despacho do vereador substituto legal do presidente da Câmara Municipal de 28-5-92, foi renovado, pelo período de sete meses, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com João Carlos Pires Garimpo, pelo período de cinco meses, com início em 2-1-92. (Visto, TC, 12-2-92.)

28-5-92. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Edital n.º 73. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do seu presidente, celebrou, pelo período de um ano, com início em 30-10-91, contrato administrativo de provimento com Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, estagiária para ingresso na carreira de técnico superior (jurista), com a remuneração correspondente ao índice 300 da escala indicária do regime geral. (Visto, TC, 30-10-91.)

1-6-92. — O Presidente da Câmara, *Justino Abreu dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os indivíduos abaixo indicados:

Maria Helena da Silva Lopes — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, com início em 11-12-91, pelo período de 6 meses.
Apolónio José Amigo Alves — operário qualificado (canalizador), escalão 2, índice 135, com início em 2-1-92, pelo período de 12 meses.
Isabel Maria Neto Carapinha Pólvora — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, com início em 10-12-91, pelo período de 6 meses.
Gustavo José Severo Picão — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, com início em 11-12-91, pelo período de 6 meses.
(Visto, TC, 11-5-91.)

Maria de Fátima da Costa Coelho — técnico superior de serviço social de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, com início em 19-12-91, pelo período de 12 meses. (Visto, TC, 13-5-92.)

Fernanda Maria do Ó Rodrigues Ganchinho — técnico superior estagiário, escalão 1, índice 300, com início em 13-1-92, pelo período de 12 meses. (Visto, TC, 14-5-92.)

Maria José Pereira Páscoa de Albuquerque — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, com início em 3-2-92, pelo período de 6 meses. (Visto, TC, 15-5-92.)

(São devidos emolumentos.)

28-5-92. — O Presidente da Câmara, *Esequiel Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 16-4-92, o presidente da Câmara Municipal, Prof. Arnaldo Filipe Rodrigues dos Santos, determinou celebrar contrato de trabalho a termo certo, nos termos dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.º

-Lei 427/89, de 7-12, com a trabalhadora Maria Helena Fernandes Duarte Conde, a fim de exercer funções de servente, pelo período de 6 meses, com início a 20-4-92.

(Visto, TC, 26-5-92. São devidos emolumentos.)

2-6-92. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que os Serviços Municipalizados de Torres Vedras celebraram três contratos administrativos, pelo período de um ano, com efeitos desde 23-4-92, para ajudante de canalizador, com Vítor Manuel Antunes da Conceição, Rui Miguel Mota Dinis Pereira e Mário Augusto Laureano Oliveira Aniceto.

(Visto, TC, 3-6-92. São devidos emolumentos.)

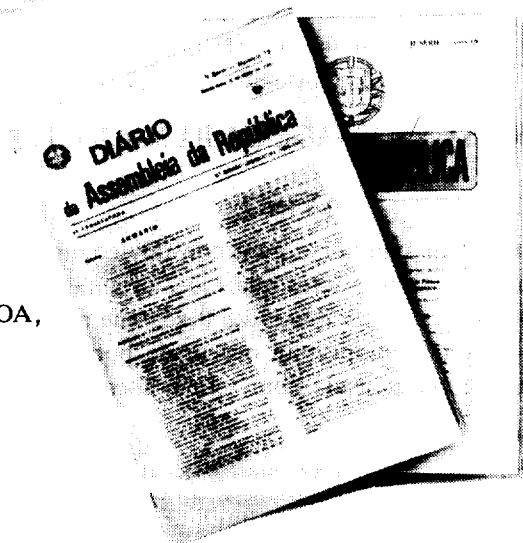
9-6-92. — O Vogal Substituto do Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Manuel Costa Fernandes*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.





**COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:**

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex